

8
131

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - Sped

Versão: 1.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 35222334117	CNPJ 06.224.121/0001-01
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 56
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 63.57.67.3F.03.2A.56.1B.C2.14.75.59.21.26.56.11.7C.C1.F8.CC	

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
120190001742828

DATA DO PAGAMENTO
21 de junho de 2012

LOCALIDADE E DATA: SÃO PAULO, 28 de junho de 2012

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	010.476.749-20	DARCI LOCATELLI L1547674920	741970668485867115	21/03/2012 a 21/03/2014



Situação do Arquivo de Escrituração Contábil

CNPJ: 06.224.124/0001-07

NIM: 3022334117

Nome Empresa: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

Forma de Escrituração Contábil: SPBAI

Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL

Identificação do arquivo(smb): G:\SPBAI\06.224.124.0001\01.01.2011\28.10.11.70.01\F8 (2) - 1

A escrituração realizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Livro Recebido pelo SPED

O livro digital foi recebido pela Spac Contábil, porém ainda não foi encaminhado para a Junta Comercial. Cabe à Junta Comercial consultar as informações no site do Sped para autenticar o livro. Somente a Jucemg desenvolveu aplicativo que permite a autenticação de procedimentos.

Consulta Realizada em: 17/05/2013

Demonstração de Resultado do Exercício

Empresário: S-HARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		CNPJ: 06.224.121/0001-01	
Período de Emissão:	01/01/2011 a 31/12/2011		
Período:	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011		
Exercício:			2011

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	362.180.426,05
REVENHA DE MERCADORIAS	355.076.342,03
PRESTACAO DE SERVIÇOS	7.104.083,02
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(71.195.000,91)
(-) VENCAS CANCELADAS	(38.256.419,73)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES VENCIDAS	(32.930.589,25)
RECEITA OPERACIONAL LQUIDA	230.985.420,07
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	(232.538.263,98)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(231.707.265,93)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(831.998,05)
LUCRO BRUTO	50.447.156,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(65.391.951,80)
(-) DESPESAS COM VENDAS	(25.301.406,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA	(16.667.604,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(15.340.099,57)
(-) PROVISOES CONSTITUIDAS	(4.154.906,42)
(-) DEPRECAOES E AMORTIZACOES	(2.976.844,55)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.220.546,31)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(20.182,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.783.811,43
REVERSAO DE PROVISOES	3.803.791,32
RECEITAS FINANCEIRAS	3.720.822,76
RECEITAS DIVERSAS	1.259.317,55
LUCRO OPERACIONAL	1.845.975,72
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	299.448,21
RECEITAS NA ALIENACAO DE BENS	960.852,09
(-) CUSTOS DOS BENS ALIENADOS	(281.503,87)
LUCRO LQUIDO ANTES DA CONTRIBUCAO SOCIAL	2.144.520,93
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUCAO SOCIAL	(203.165,93)
LUCRO LQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.941.355,00
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	(338.609,66)
(-) PROV. ALC. IRRPJ	(201.730,77)
LUCRO LQUIDO DO EXERCICIO	1.401.014,57

Registro 1 a 33

Sistema de Informação de Contas de Custos e Custos de Produção - SICA

Assinado por: [Assinatura]

[Assinaturas manuais]

Balança Patrimonial		
Entidade	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	
Período da Escrituração	01/01/2011 a 31/12/2011	CNPJ: 06.224.121.0001-01
Data da Balança	Sábado 31 de Dezembro de 2011	

Descrição	R\$ Lda
TOTAL DO ATIVO	148.644.961,94
ATIVO CIRCULANTE	130.792.763,85
DISPONIBILIDADES	5.640.394,40
CAIXA	214.112,17
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	572.664,50
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.454.217,73
CLIENTES	73.632.608,53
VALORES A RECEBER	73.632.608,53
OUTROS CREDITOS	925.480,15
ADIANTAMENTOS	402.192,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	523.295,36
ESTOQUES	63.995.271,74
MERCADORIAS PARA REVENDA	63.995.271,74
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.951.217,99
IMOBILIZADO	13.645.079,04
VALOR DE ADQUISICAO	14.627.775,97
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(7.992.596,93)
INTANGIVEL	3.056.138,95
VALOR DE ADQUISICAO	6.288.925,64
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	(2.432.786,69)
TOTAL DO PASSIVO	149.644.961,84
PASSIVO CIRCULANTE	103.319.000,80
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	52.093.529,02
EMPRESIMOS BANCARIOS	52.093.529,02
FORNECEDORES	46.351.040,59
FORNECEDORES NACIONAIS	46.351.040,59
OBRIGACOES FISCAIS	531.331,30
ICMS A RECOLHER	126.517,28
ISS A RECOLHER	37.298,57
IRRF A RECOLHER	139.245,87
PIS A RECOLHER	11.263,89
COFINS A RECOLHER	51.693,68
PIS/COFINS/SLL LEI 10933 A RECOLHER	134.059,66
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	544,77
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	16.025,98
IMPOTO DE RENDA A RECOLHER	13.490,00
OUTRAS OBRIGACOES	4.432.199,88
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	642.330,23
PREV SOCIAL A PAGAR	497.399,57
FGTS A PAGAR	184.840,61
COMISSOES A PAGAR	58.905,07
OUTRAS CONTAS A PAGAR	71.251,17
PROVISAO FERIAS E ENCARGOS	2.676.869,04
PASSIVO NAO CIRCULANTE	44.866.745,74
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	44.866.745,74
CREDITOS EMPRESAS LIGADAS	4.461.457,55
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	60.375.288,19
PATRIMONIO LIQUIDO	30.455.235,00
CAPITAL SOCIAL	26.056.544,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	26.056.544,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Fiscalização - SPSF

Página 1 a 50

Meliana

[Handwritten signature]



ANEXO IV

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Pregão nº 22/2013

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social (2011).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (L.G.) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{138.193.763,85 + 0,00}{103.319.000,80 + 14.866.745,74}$	1,16
Liquidez corrente (L.C.) $LC = AC / PC$	$\frac{138.193.763,85}{103.319.000,80}$	1,33
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + ELP)$	$\frac{103.319.000,80 + 14.866.745,74}{138.193.763,85 + 0,00 + 14.866.745,74}$	0,79


AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

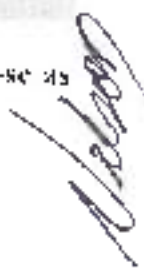
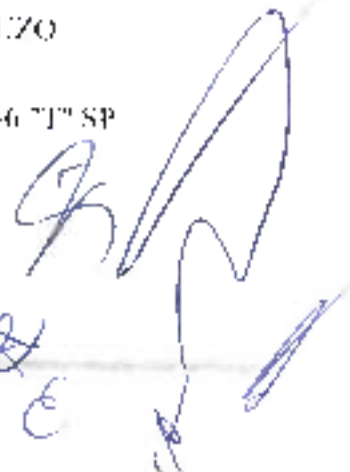
OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

São Paulo, 22 de Maio de 2013.


OSVALDO TERUO KOBAYASHI
CPF: 808/656.528-15
RG: 8.863.434/SSP - SP


JOSÉ ROBERTO CARUZO
CPF 257.112.029-87
CRC-1C 1PR021865/O-6 71ª SP

Shark Máquinas
Shark Máquinas para Construção Ltda.
R. S. do Maracá, 2.112 - Vila Olimpia
02132-000 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 25.50.0030
www.sharkmaquinas.com.br
Emp. inscrita no CNAE Shark



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2013

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE**

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezequiel Portes Doutor, Rodovia RR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pelo seu procurador, o Sr. Wladimir Daniel Becher de Oliveira, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 4.660.229-3 SSP/PR e CPF nº 667.723.629-34, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 085/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 23 de Julho de 2013


Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Procurador

06.224.121/0004-46
SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. Ezequiel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
CASCVEL - PR


À

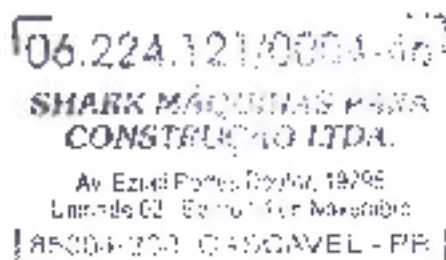
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2013

DECLARAÇÃO

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezequiel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pelo seu procurador, o Sr. Wladimir Daniel Becher de Oliveira, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 4.660.229-3 SSP/PR e CPF nº 667.723.629-34, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel, 23 de julho 2013.


 Wladimir Daniel Becher de Oliveira
 Procurador


 06.224.121/0004-46
 SHARK MÁQUINAS PARA
 CONSTRUÇÃO LTDA.
 Av. Ezequiel Portes Doutor, 19295
 Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
 85004-200 - CASCAVEL - PR





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

À Comissão Permanente de Licitação do

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

SUARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezequiel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pelo seu procurador, o Sr. Wladimir Daniel Becher de Oliveira, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 4.660.229-3 SSP/PR e CPF nº 667.723.629-34, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 085/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Wladimir Daniel Becher de Oliveira



- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 085/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 23 de Julho de 2013.

Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Procurador

06.224.121/0004-40
SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. Brasil Paralela Quilômetro 10246
Loteada 02 - Bairro 14 de Novembro
85001-900 CASCAVEL - PR

CARTER BRASIL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

2011

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ. 06.224.121/0004-46 e inscrição Estadual 90337053-09, estabelecida na Avenida Ezequiel Portes nº 19295, bairro J-4 de Novembro na cidade de Cascavel - PR, CEP 85.804-200, fornece para a CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ 02.911.351/0001-80, situada na Avenida Brasil 1899, Cascavel - PR, peças para as máquinas FIAT ALLIS E NEW HOLLAND.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente


Cascavel 10 de outubro de 2012

02 911 351 / 0001-80

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA
DE PEÇAS LTDA.

AV. BRASIL, 1899
GRAMADO -- 85616-290
CASCAVEL -- PARANÁ

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA


Aldair Osmar Sturm
gerente

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

2-2

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 788/2005 CADASTRO Nº 64791000

RAZÃO SOCIAL: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 NOME DE FANTASIA: SHARK MÁQUINAS
 CÍVICO: 06.224.128/0005-46 V. PROTOCOLO Nº 205670/2005 FONE: 045 32263713
 ENDEREÇO: EZUEL PORTES DE MOURA Nº 1000 - JARDIM CARIDADE 902
 QUADRA 069E LOTE 069E LOTEAMENTO: CASCAVEL OSBEA IMOBILIAR Nº 004934010
 ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/VEIC AUTOM E COM IMPORTAÇÃO, REPARAÇÃO E LOCOMOÇÃO DE MÁQ E EQUIP RODOV E TERRAPL TRATORES COLHEITADEIRA E MÁQUIN AGRÍCOLAS E SEM PEÇAS ACES OLROS LUBRIF MECAN
 RESTRIÇÕES: PROIBIDO CARGA E DESCARGA NA RUA E PASSO PÚBLICO
 HURÁRIO ESPECIAL:
 INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/07/2005 CÓDIGO DA ATIVIDADE:
 FILIAIS: Com. Prest. Serviços

ATENÇÃO PARA TITULARIDADE DE ESTABELECIMENTO: COMÉRCIO INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR SUJEITO EM CONFORMIDADE AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL EM CONFLUÊNCIA Nº 00001 PARA A SUA CLASSIFICAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Nome: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CRC Nº: PR-021865/O-6

Nº de Dependentes: 15	P. de Serviço: 600,00	Comércio: 200,00
Aluguel: 0,00	Deposito: 400,00	Piso: 800,00

Ass. Inc. por: 0,00 **IMPORTANTE:**

Data Expedição: 29/10/2009
 Cleidimar Nunes
 Matr. 18010
 Secretário de Finanças
 SBFTH

MARIA DE FATIMA NICHETTY

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação de qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

IMOBILIAR (Mar): MARIA DE FATIMA NICHETTY Nº de Matr.: 4456

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível.



ESTEBER ARTRIO DE OLIVEIRA
 TITULAR DO REGISTRO DE NOTAS
 Nº 19715/2009
 CASCAVEL - PR
 09 JUL 2013
 Mariana Esteves Barros - Titular
 Cristina Ad. Jaques Zubeida - Esc. Autentam
 Thayane Rossetti Lorenz - Esc. Autentada
 Juliany Zaffeta Armita - Esc. Autentada

[Handwritten signature and scribbles]

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE 35.222.334.117

CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e do CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011; **ADILSON BÔNISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04; **GENUIR GERALDO BASSO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, n.º 1.285, Apto. 91, Bairro Perdizes, CEP 05014-001, portador da Cédula de Identidade RG n.º 424.247-5-SSP/PR e do CPF sob n.º 010.291.269-68; **SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-

Atualizado em 13 JUN 2013
 NIRE 35.222.334.117
 CNPJ 06.224.121/0001-01
 ATUALIZADO em 13 JUN 2013
 ATUALIZADO em 13 JUN 2013

3 JUN 2013
 13 JUN 2013

[Handwritten signatures and initials]



REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
 INTERMUNICÍPIO DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO
 Substituto

JUN 09
2013

E
2013

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

-2-

SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-88; e, **ELEMAR JORGE DRISNER**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 36.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob nº 08.224.121/0001-01, têm entre si justos e contratados **ALTERAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

-1-

Os sócios decidem criar mais uma filial da empresa na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande de Sul, na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº 2.781, Bairro Urândia, CEP 97070-180, com início das atividades a partir desta data, ficando destacada para efeitos legais e fiscais como capital a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do capital social;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials above it.

10059
200512

E
297

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 4 -

02/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0003-66, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

3) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Ezuel Portes Doutor, nº 19.295, Unidade 002 Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, NIRE nº. 41.900.859.036, em sessão de 06/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R \$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

4) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Percy Gardini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, NIRE n.º 35.902.839.411, em sessão de 28/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0005-27, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

5) na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP S3703-740, NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

6) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Maurício Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE 35.903.414.880 em sessão de 06/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-89, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

Albergo

Lu

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO
13 JUN 2015



REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
Pessoa de Souza Vasconcelos Navarette

JUN 20 09 13

207

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 7) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 08.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, NIRE n.º 35.903.728.906, em sessão de 08/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0009-60, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosider, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.801.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 11) na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.262, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0012-56 com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 12) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005, em sessão

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

13 JUN 2013

1073AF044573

REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS

REPRESENTANTE DE SOUZA VASCONCELOS NAVES

Multiple handwritten signatures and stamps

JUN 20 09 10

E
203

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

-6-
de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37 com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

13) na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº 4.266, Bairro Jardim Bertloga, CEP 87055-405, NIRE n.º 41.901.239.376, em sessão de 11/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0014-18, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

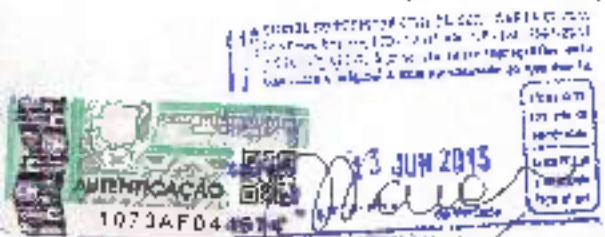
14) na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Rua Eldorado, nº 1.480, Bairro Chácara São Francisco do Aeroporto (Jardim Itatinga), CEP 13052-450, NIRE n.º 35.904.228.807, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob n.º 06.224.121/0015-07, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

15) na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º 35.904.136.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social; e,

16) na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº 2.781, Bairro Urândia, CEP 97070-180, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social.

- III -

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o



11º REGISTRO CIVIL SANTA CÉCILA
MAREZANA DE SOUZA VASCONCELOS MARIOTTI

Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUN 13 2003

217 E

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

-9-

- 1) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João. CEP 90200-290. NIRE n.º 43.901.078.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, KM 200, n.º. 5.018, Bairro Serraria, CEP 88115-100, NIRE n.º 42.900.854.273, em sessão de 02/08/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0003-65, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Ezequiel Portes Doutor, n.º. 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000. NIRE n.º. 41.900.869.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R \$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Percy Gandini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, NIRE n.º 35.902.839.411, em sessão de 28/07/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0005-27, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740. NIRE n.º 41.900.862.890, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Multiple handwritten signatures and initials

Este documento foi registrado em 06/06/2013 às 14:52:30h no Livro de Registro de Alterações de Contrato Social nº 123456789 no 1º Ofício de Registro de Empresas e Pessoas Jurídicas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, SP. Para mais informações consulte o site www.registro.sp.gov.br

3 JUN 2013
Handwritten signature



11ª REG. REG. CIVIL - JUIZ DE PAZ DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
MÉRIT. JUIZ DE PAZ DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Substituto

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 6) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Maurício Oscar da Rocha e Silva nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE nº. 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Alberina, CEP 02732-040, NIRE nº. 35.903.728.906, em sessão de 09/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0009-50, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Chapacó, Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE nº. 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº. 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE nº. 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10734F044578

3 JUN 2013

REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

110 REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

11111
00000

ε
210

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 11 -

- 11) na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichask, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 12) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doulor Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 13) na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº 4.268, Bairro Jardim Berlioga, CEP 87055-405, NIRE n.º 41.901.239.376, em sessão de 11/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0014-18, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 14) na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Rua Eldorado, nº 1.480, Bairro Chácara São Francisco do Aeroporto (Jardim Itatinga), CEP 13052-450, NIRE nº. 35.904.226.807, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0016-07, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 15) na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº. Galpão 2 Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 16) na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande de Sul, na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº 2.781, Bairro Urândia, CEP 97070-160, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social.



330 REGIS TROFONIA MARIA CELIA
 MAREZENA DE SOUZA VASCONCELOS
 - Substitua

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

E

211

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 12 -

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 26.050.544 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	99,806023	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
ADILSON BONISSONI	0,080797	21.061	R\$ 21.061,00
GÊNUIR GERALDO BASSO	0,071146	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,021017	5.476	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00

Handwritten signature and initials on the right side of the table.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Rua São Joao, 122 - Sala 100 - 19 - Tel: 021-2542
 20030-900 - N.º de protocolo para apresentação de atos
 1073AF04490 - 03/06/2013

3 JUN 2013

11º REGISTRO CIVIL SANTA CELIA
 FREGUESIA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARR
 11000000

Large handwritten signatures and initials covering the bottom right portion of the document.

JUN 13 20 03 12

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 13 -

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, mediante Assembleia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por um sócio quotista, por um representante da sócia Blue Water Participações S/A e por três profissionais nomeados, que se designarão DIRETORES, sendo um DIRETOR PRESIDENTE, um DIRETOR COMERCIAL, um DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, um DIRETOR FINANCEIRO, um DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e um DIRETOR ADMINISTRATIVO, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature



13 JUN 2013

REGISTRO CIVIL - JUIZADO ESPECIAL
MERCADIA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO

JUN 13 20 03 12

8
216

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 14 -

Parágrafo Primeiro - O DIRETOR PRESIDENTE, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da Shark Máquinas para Construção Ltda;
- e) Constituir procurador ou procuradoras em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

13 JUN 2015
 AUTENTICAÇÃO
 1073AF044582

REGISTRO CIVIL DA ANIA CECILIA
 FERREIRA DE SOUZA VASCONCELOS NEVES
 5-1-2015

[Large handwritten signature]

JUN 13 2013

e

217

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 15 -

g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO competem, sempre em conjunto binário, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da Shark Máquinas para Construção Ltda; e,
- d) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Large handwritten signature and scribbles

EMPRESA DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS S/A - SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL - 110 REGISTRO CIVIL - SANTA CELIA - FURQUIM DE SOUZA VASCONCELOS NAUARETO

13 JUN 2013



AUTENTICAÇÃO
10734FD1458

110 REGISTRO CIVIL SANTA CELIA
FURQUIM DE SOUZA VASCONCELOS NAUARETO
- Substituto

JUN 13 2012

213

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 16 -

Parágrafo Terceiro – Ao DIRETOR COMERCIAL compete, sempre em conjunto binário com um dos Diretores nomeados, DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, ou DIRETOR FINANCEIRO, ou DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ou DIRETOR ADMINISTRATIVO a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplas e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade, e,
- c) Superintender a administração da sociedade exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

- a) DIRETOR PRESIDENTE:
 - DARCI LOCATELLI, já qualificado;
- b) DIRETOR COMERCIAL:
 - VICENTE CARLOS CRACASSO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua



13 JUN 2012
REGISTRO CIVIL

110 REGISTRO CIVIL DANIA CELINA
FERREIRA DE SOUZA VASCONCELOS NEUBER
- Substituído -

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side.

JUN 12 20 07 12

6
210

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 17 -

Caravelas, nº. 431, apto. 21, Bairro Vila Mariana, CEP: 04012-060, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.700.403-6/SSP-SP e do CPF sob nº. 006.300.428-37;

c) DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

- **GENUIR GERALDO BASSO**, já qualificado.

d) DIRETOR FINANCEIRO:

- **BENNO MALLMANN**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, nº. 238, Apto. 242, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 100.173.581-8-SSP/RS e do CPF sob nº. 007.881.470-72;

e) DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caralbas, nº. 743, Apto 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000 portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.410.826-SSP/SP e do CPF sob nº. 774.966.398-34;

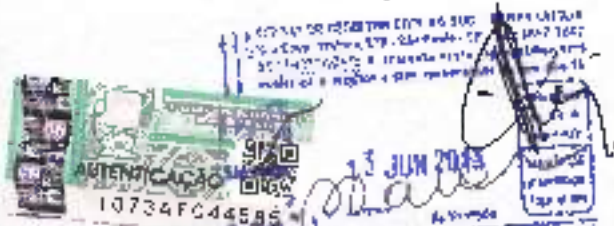
f) DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- **GENUIR GERALDO BASSO**, já qualificado, interinamente na função.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Caravelas

[Handwritten signatures and initials]



11º REGISTRO CIVIL - SANTA CELULA
VERONICA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO

JOSÉ
20 03 12

221

8

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 19 -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

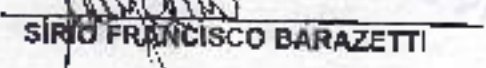
E, assim, justos e contratados, assinam a presente **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo/SP, 01 de março de 2012


BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A
Repres. por DARCI LOCATELLI


ADILSON BONISSONI

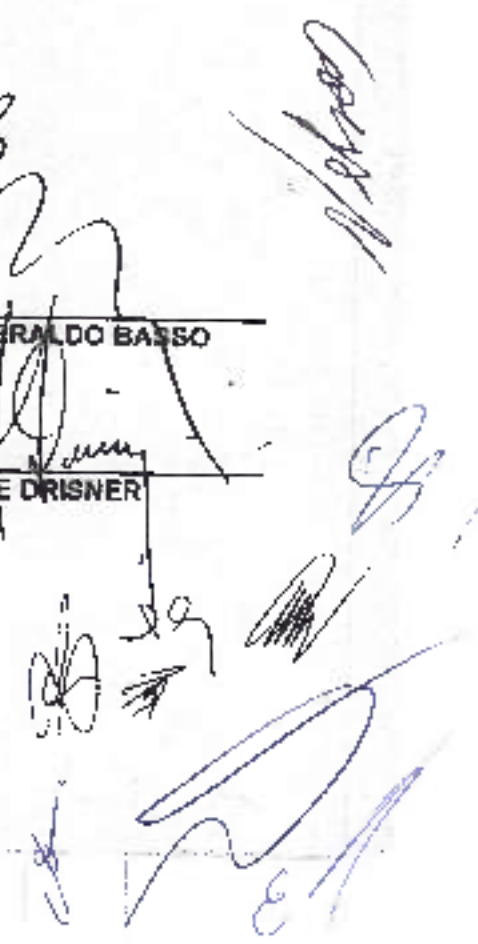

GENAIR GERALDO BASSO


SIRIO FRANCISCO BARAZETTI


ELEMAR JORGE DRISNER

13 JUN 2015
AUTENTICAÇÃO
197321-344597

110 REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SÃO PAULO
MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Substituído



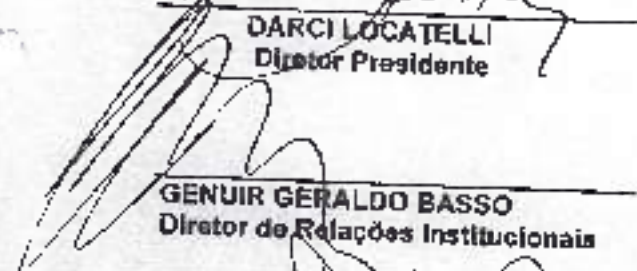
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIRETORES:


- 30 -


DARCI LOCATELLI
Diretor Presidente


VICENTE CARLOS CRACASSO
Diretor Comercial


GENUIR GERALDO BASSO
Diretor de Relações Institucionais

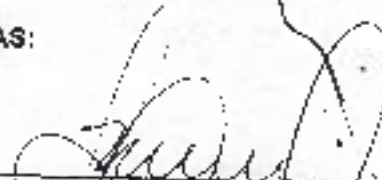

BENNO MALLMANN
Diretor Financeiro


PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação


GENUIR GERALDO BASSO
Diretor Administrativo (interino)


TESTEMUNHAS:

1) 
OSVALDO TERUO KOBAYASHI
RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP
CPF 809.656.528-15

2) 
LUCIANO RAVAGNANI
RG n.º 24.890.738-4 / SSP/SP
CPF 142.820.498-98

"Visto do Advogado - Lei n.º 8.908/94"




Dr. MARCELO COLANERI KITASAU
RG n.º 13.091.438-SSP/SP
CPF n.º 076.356.538-57
OAB n.º 97.581/SP

Consolidação de Contrato - abertura filial Santa Maria/RS - 01022012

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOC. Nº 24.538/12-5
SECRETARIA DE REGISTRO
E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS
JUCESP



15 JUN 2013
110 REGISTRO CIVIL SANTA CECELIA
SECRETARIA DE SOUZA VASCONCELOS NOVOA
S. Helena



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CADICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90337053-09	08.224.121/0004-46	05/2005

Empresa / Estabelecimento
<p>Nome Empresarial SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Título do Estabelecimento SHARK MAQUINAS Endereço do Estabelecimento AV DOUTOR EZUEL PORTES, 19295, UNIDADE 003 - 14 DE NOVEMBRO - CEP 85804-186 FONE: (45) 3228-3713 Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 06/2005</p>

Qualificação
<p>Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2005 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento</p>

Quadro Societário			
Typ	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	048.478.749-30	DARCI LOCATELLI	ADMINISTRADOR
CPF	070.281.289-60	GEMUIR GERALDO BASSO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	154.594.689-04	ADILSON BOMISSONI	SÓCIO
CPF	333.955.939-68	SIRIO FRANCISCO BARAZETTI	SÓCIO
CPF	281.617.709-34	ELENAR JORGE DRISNER	SÓCIO
CNPJ	01.246.193/0001-28	BLUE WATER PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CPF	006.300.425-37	VICENTE CARLOS GRACASSO	ADMINISTRADOR
CPF	007.881.470-72	BIENNO MALLMANN	ADMINISTRADOR
CPF	774.946.398-34	PEDRO STEIN DIAS FILHO	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/08/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	<p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 90337053-09</p> <p>Emissão Eletrônica via Internet 17/07/2013 13:24:07</p> <p>Cartão gerado de forma segura Tecnologia FELCPAR</p>
--	--



Receita Federal

221

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.121/0004-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06.08/2004
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FÁBRICA) SHARK MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA TIPOLOGIA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LUGAR DO ENDEREÇO AV EZUEL PORTES DR. RODOVIA BR277		NÚMERO 19298	COMPLEMENTO UNIDADE 002
CEP 85.804-200	BAIRRO/CELEBRADO 14 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO CASCABEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05.08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/07/2013 às 07:38:15 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



225

3

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL N°085/2013

DATA DE ABERTURA: 24/07/2013 AS 09:00HRS

EMPRESA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0004-46

AV. RIZUELI, PORTES DOCTOR, RODO. BR 277, N°19295

BONFIM (45) 3321-4900 FAX: (45) 3228-6270



Shark Máquinas para Construção Ltda.

Matriz

São Paulo / SP
Av. Santa Maria 2.164 - Vila Albertina - CEP 07732-040

Filiais

AVALÁBINA / PR
Rod. BR 476, Km 21,5, n° 7.490 - Escada - CEP 83705-740

Blumenau / SC
R. Dr. Pedro Zimmermann, n° 2244 - Itoupavazinha - CEP 89066-000

Campinas / SP
R. Eldorado, n° 1.480 - Jd Itatinga - CEP 13052-450

Cascavel / PR
Av. Dr. Euzebio Pontes, n° 19295 - 14 de Novembro - CEP 85804-195

Chapecó / SC
R. Pimenta, Av. Imbuiz de Nove, n° 2.241 - Beldroeder - CEP 09910-460

Içara / SC
Rod. SC 444, n° 4.499 - Karchuda - CEP 89820-000

Londrina - PR
Av. Tiradentes, n° 4.101 - Jardim Koscher - CEP 86072-200

Maringá / PR
Av. Presidente Simão Saturno, n° 4.266 - Jd. Bergamo - CEP 87055-405

Passo Fundo / RS
Av. Presidente Vargas, n° 5.101 - Vila Expósito - CEP 99064-000

Porto Alegre / RS
Av. das Indústrias, n° 1.132 - Anália - CEP 90700-290

Ribeirão Preto / SP
R. Dr. Amantino Ayres Passig, n° 571 - Res e Com. Valentes - CEP 14092-580

São José / SC
Rod. Ill. 101, Km 708, n° 5.018 - Sertania - CEP 86115-100

São José do Rio Preto / RS
Av. Fanny Gaubert, n° 2.035 - Vila Franco - CEP 15077-000

Santa Maria / RS
Kauç 083 992 (Mokovoti) Sta. Maria a São Sepel, n° 2.781 - Urbânia - CEP 97070-160



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

223

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
AS DE TERCEIROS**

Nº 000562013-14021646

Nome RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP

CNPJ 82.374.646/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 4º da Lei nº 8.212 de 24 de junho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresaria simples;
- baixa de firma individual ou de empresário conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresaria ou simples

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 07/08/2013.

Válida até 04/12/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.174646/0001-01
Razão Social: RODAMOTRIZ COMÉRCIO LTDA.
Nome Fantasia: RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PECAS
Endereço: RUA RIO NEGRO 698 / SÃO CRISTOVÃO / CASCAVEL / PR / 05666-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2013 a 07/08/2013

Certificação Número: 2013070915384393680465

Informação obtida em 16/07/2013, às 11:47:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Carolina

Handwritten signatures and initials in blue ink.

6
223



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP
CNPJ: 82.374.846/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02/05/2007
Emitida às 16:47:36 do dia 07/06/2013 <hora e data de Brasília>
Válida até 04/12/2013
Código de controle da certidão **CAD0.26FB.479F.8B28**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



E
220

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10655828-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.374.646/0001-01

Nome: RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA

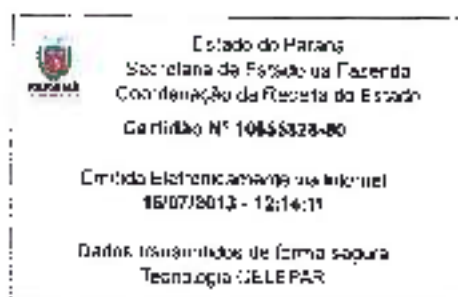
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Oss: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/11/2013 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel
 Secretaria Municipal de Finanças
 Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 112

8
430

CERTIDÃO NEGATIVA 20018/2013

A presente Certidão é **VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS** a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte: **FOODMOTEL2 COMERCIO DE BOMAS LTDA ME** CFF/CNPJ: **02.174.646/0001-01**
 Endereço: **RUA RIO NERVO** C95
 Cadastro: **82474646000101** Quadra: Lote: Loteamento: **SÃO CRISTOVÃO BOEKAN**
 Bairro: **Armadão**
 Município: **Cascavel**

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 14 de Junho de 2013

Código de Autenticidade: 27676506276782

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten number 4

Large handwritten signature

232



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.374.646/0001-01
Certidão n.º: 32773558/2013
Expedição: 15/07/2013, às 11:49:40
Validade: 11/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o n.º 52.374.646/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1473/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS

6
232

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timóteo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná; na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Pública da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

RODAMETRIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 02.374.846/0001-01

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de maio do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Assinatura]
Bel. Rodrigo Timóteo Taborda
Oficial Titular

[Assinatura]
Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Carteira nº 862900

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timóteo Taborda
Oficial Titular
Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial Público

[Assinatura]

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS - RSC
Rua do Comércio, 100 - Centro - Cascavel - Paraná - Brasil

0430000-018873
CRETIME
Página 1/1

TABELIONATO DE NOTAS
SESTEN
SANTA
SANTA
SANTA

TABELIONATO DE NOTAS
ETH35661

23 JUL 2013

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS - RSC
Rua do Comércio, 100 - Centro - Cascavel - Paraná - Brasil
CARTÓRIO DE REGISTRO E CARTÓRIOS
TABELIONATO DE NOTAS
SESTEN
SANTA
SANTA
SANTA
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS - RSC
Rua do Comércio, 100 - Centro - Cascavel - Paraná - Brasil
CARTÓRIO DE REGISTRO E CARTÓRIOS
TABELIONATO DE NOTAS
SESTEN
SANTA
SANTA
SANTA

[Assinatura]

[Assinatura]

RODAMOTRIZ COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 Contabilidade Salama Contabil

Balanco Patrimonial

Folha 51
 Data 31/12/2012
 Hora 16:34
 Encerrado em 31/12/2012

Consolidado: Empresa

Grupo: 5

12/2012 12/2011

	12/2012	12/2011
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	3.419.184,37	2.922.844,58
CAIXA GERAL	3.385.189,49	2.886.806,87
CAIXA	3.318.156,66	2.822.657,30
IMPOSTOS A RECUPERAR		
ICMS A RECUPERAR	0,00	97,39
ICMS A RECUPERAR	0,00	97,32
SIMPLES A RECUPERAR	0,00	31,76
FGTS A RECUPERAR	0,00	57,22
	0,00	8,31
ESTOQUES		
MERCADORIAS PREVENIDA	65.000,00	64.154,25
ESTOQUE DE MERCADORIAS	65.000,00	64.154,25
	65.000,00	64.154,25
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	36.035,71	36.035,71
BENS IMOBILIZADOS	36.035,71	36.035,71
FERRAMENTAS E APARELHOS	38.538,88	38.538,88
ESTANTE 30R	723,88	723,88
ESTANTE 42R	300,00	300,00
MICRO PABX MODULARE	900,00	900,00
COMPUTADOR AMD KT XP 2003	643,00	643,00
PRENSA HERALDICA	2.010,00	2.010,00
ESTEIRA DE ROLAMENTADO	28.540,00	28.540,00
AR CONDICIONADO	2.732,00	2.732,00
	2.700,00	2.700,00
DEPRECIACAO ACUMULADA		
1) FERRAMENTAS 0) DEPREC	-473,17	-473,17
	-473,17	-473,17
TOTAL DO ATIVO	3.419.184,37	2.922.844,58

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESREVEX - CARTORIO DE OFICIO DE NOTAS
SANITIZADO E AUTENTICADO
 A presente cópia reproduzida e reproduzida tal de documento original que foi do mesmo no mesmo data, de que se trata.
 CASCAVEL PR 23 JUL 2013
 Maria Estevan Santos - Tereza
 Otonio Ap. Santos Zuccato - Lsc. Autorizada
 Juliana Pereira Azeiteiro - Lsc. Autorizada

[Handwritten signatures and initials]

RODADOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA
Contábil Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Folha 52
Data 31/12/2012
Hora 16:04
Encerrado em 31/12/2012

Consolidação Empresa

Grupo 5

12/2012 12/2011

	12/2012	12/2011
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE (3)	-3.419.194,37	-2.522.844,58
OBRIGAÇÕES SOC E FISCAIS	-20.394,39	-43.848,31
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-6.667,16	-28.083,68
REV SALARIAL A REC	-9.067,37	-28.044,89
CONT CONFED A REC	2.551	448,05
CONT SINDICAL A REC	-1.007,00	-1.125,67
MENSAL SINDICAL A REC	708,35	-688,69
SIMPLES A RECOLHER	20,00	0,00
	4.655,55	-25.708,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
IRRF A RECOLHER	-60,09	-38,79
ISSQN A RECOLHER	-38,79	-38,79
	-21,30	0,00
OBRIG IRAB E PREVIDENC		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-12.724,23	-14.761,00
SALARIOS A PAGAR	-8.919,81	1.192,14
	-8.919,81	-12.199,14
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIA		
INSS A RECOLHER	-3.804,62	-3.566,55
FGTS A RECOLHER	-1.020,05	-2.104,63
	2.778,52	-1.464,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (4)	-3.398.802,90	-2.378.599,21
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	-300.000,00	-300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	-300.000,00	-300.000,00
	-300.000,00	-300.000,00
CORR MONET SICAPITAL		
CORR MONET SICAP REALIZ	0,00	-6,52
	0,00	-6,52
RESERVAS DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL	-6,52	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	-6,52	0,00
	-6,52	0,00
LUCROS OU PREJ ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	-3.058.796,46	-2.578.592,59
LUCROS ACUMULADOS	-3.058.796,46	-2.578.592,59
DISTR LUCRO JOAO ANTONIO BELLÓ	0,00	409.470,00
DISTR LUCRO ADELAR FRANCISCO B	0,00	133.490,00
DISTR LUCRO WILSON APARECIDO R	0,00	58.530,00
DISTR LUCRO MAURO ANTONES DOS	0,00	13.490,00
ANDRÉ LUIZ CASTILHO	0,00	11.000,00
LUCRO EXERCÍCIO 2011	0,00	-1.277.004,53
LUCRO EXERCÍCIO 2012	-515.802,77	0,00
TOTAL DO PASSIVO	-3.419.194,37	-2.522.844,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, e emendado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 3.419.194,37 (três milhões quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), e em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.522.844,58 (dois milhões nozentos e vinte e dois reais e quatrocentos e quarenta e quatro centavos).

JOÃO ANTONIO BELLÓN
ADMINISTRADOR
CPF 242.307.629-04

WFSLEY REBEIRO
CONTADOR
CRC PR 038.888/0-0

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

23 JUL 2013

JOÃO ESTEVÃO SERRÃO - TITULAR
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO
JULIANO ZARATE AMARAL - VICE-CONSELHEIRO

RODMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA
 Goldwira Sistema Control

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: 2012
 Data: 31/12/2011
 Hora: 15:06
 Usu: 6

	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA BRUTA VENDA	1.258.063,47	2.291.620,95
REC VENDA MERCADORIAS	1.258.383,47	2.191.520,95
VENDA MERC A VISTA	830.472,82	1.340.432,27
REC VENDA SERVIÇOS	809.472,32	1.340.432,27
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	418.610,55	551.188,89
	418.610,55	551.188,09
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
I- DEDUÇÕES DA RECEITA	116.248,85	207.204,80
IMPOST INCID VENDAS	116.248,85	207.204,80
ISSQN	0,00	5.324,75
SIMPLES SATURAMENTO	0,00	0,00
	116.248,85	157.580,05
RECEITA LÍQUIDA	1.141.814,62	2.084.416,15
CUSTOS		
I- CUSTO MERCADORIAS	324.865,01	468.667,77
ESTOQUE INICIAL	374.865,01	468.667,77
ESTOQUE DE MERC TRIBUTADA	64.154,25	56.751,18
COMPRAS MERCADORIAS	64.154,25	56.751,18
COMPRAS MERCAD A VISTA	328.094,45	470.578,27
ESTOQUE FINAL	328.094,45	478.578,27
() ESTOQ MERC TRIB	-85.000,00	-84.188,25
DEVALUAC COMPRAS	-85.000,00	-84.154,25
I- DEVAL. COMPRAS	-2.383,68	-2.507,44
	-2.383,68	-2.507,44
LUCRO BRUTO	816.949,61	1.615.748,38
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS VENDAS	297.129,83	338.749,86
DESPESAS PESSOAL	57.058,06	64.081,71
SAL E ORDENADOS	140.830,24	151.362,76
FÉRIAS	121.005,23	22.987,95
13º SALARIO	9.337,08	11.769,60
ASSISTENCIA MEDICA	10.386,53	11.074,01
INDENIZACAO TRABALHISTA	0,00	5.521,20
SALARIOS (SUD)	4.941,51	0,00
FÉRIAS PROPORCIONAIS	523,54	0,00
13º SALARIO PROPORCIONAL	1.930,76	0,00
OUT DESP CIRCULACAO	1.411,53	0,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	1.628,22	0,00
PREV SOCIAL	11.235,31	12.898,99
F G T S	0,00	997,36
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.235,31	11.708,61
DESPESAS PESSOAL	7.464,00	6.530,00
PRO LABORE	7.464,00	6.530,00
OUTRAS DESP OPERACIONAIS	7.464,00	6.530,00
DESPESAS GERAIS	132.605,57	168.666,36
AGUA LUZ TELEFONE	44.227,81	43.794,27
MATERIAL ESCRITORIO	1.822,31	17.044,38
DESPESAS CIRCULATORIO	0,00	3.375,00
DESPESAS C CORREIOS	81,00	277,37
DESP MAT CONSUMO	18,30	12,85
ASSOC E CLASSE	22.578,00	4.108,27
ASSIN JORNAIS E REVISTAS	7.402,35	0,00
HONORARIOS CONTABEIS	225,56	255,00
CONT SIND PATRONAL	3,00	495,00
SERVICIOS TERCEIROS	135,68	142,22
DESP INSTALACOES	8.014,00	1.084,33
DESPESAS COM BRUNDES	0,00	807,59
LANCHES E REFEICOES	0,00	807,59
DESPESA COZINHA E COZINHA	2.312,95	1.311,15
FRETES CARRETOS/DESPACIOS	0,00	2.032,25
DESPESAS COM VIAGENS	3.763,74	7.581,90
DESPESAS DE PROPAGANDA	0,00	360,00
DESPESAS COM FERRAMENTAS	1.567,00	1.068,10
DESPESAS COM UNIFORMES	0,00	432,45
DESPESAS CONTRAET	2.281,40	2.115,00
IMPOSTOS E TAXAS	287,18	235,63
IMPOSTOS E TAXAS	1.362,88	2,10

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SAMOS AUTENTICACAO
 A presença do selo representa a garantia de que o documento é original e não foi adulterado.
 DATA: 23/01/2013

CASCAVEL
 Nº 23 JUL 2013
 Marina Helena Santos - Técnica
 Cristine de Moraes Zuliani - Escriturária
 Juliana Zanetti Aureliak - Escriturária

[Handwritten signatures and initials]

RODANOL RIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
 Contábil para Sistema Contábil DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha 54
 Data: 31/12/2011
 Hora: 18:05
 Grau: 6

	2012	2011
Consolidação: Empresa		
DESPESAS COM VEÍCULOS	87.415,48	24.032,00
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	38.535,27	11.128,51
MÃO DE OBRA REPARO VEÍCULO	20.714,22	25.035,04
PEÇAS E ACESSÓRIOS VEÍCULOS	28.165,97	77.147,54
DESPESAS COM VIAGENS	0,00	21,30
AJUSTAMENTO	0,00	21,30
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	55,85
MULTAS DIVERSAS	0,00	55,85
MULTAS DIVERSAS	0,00	55,85
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	619.840,28	1.277.004,53
RECEITAS FINANCEIRAS	103,71	0,00
1) REC. FINANCEIRAS	103,71	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	103,71	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	140,82	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	140,82	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS SÍMBOLOS	43,40	0,00
OUTRAS PERDAS	97,32	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	619.803,17	1.277.004,53
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	619.803,17	1.277.004,53
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	619.803,17	1.277.004,53

JOÃO ANTÔNIO BELTON
 ADMINISTRADOR
 CPF 242.307.863-04

WESLEY RIBEIRO
 CONTADOR
 CRC PR-059/2940-5



ESTEVES SANTOS
 TABELIONATO DE NOTAS
 23 JUL 2013
 Rua Estevão Santos - Taboão
 Centro - An. Augusto Zubillida - Esc. A. Romão
 Vila Zelândia - Av. Araká - Esc. Autorizada

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA
 Cardhere Sistema Contabil **Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**

Folha: 5A
 Data: 31/12/2012
 Hora: 16:05

Consolidação: Empresa		12/2012	12/2011
Saldo inicial de lucros acumulados		2.578.982,69	2.048.983,16
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Saldo ajustado		2.578.982,69	2.048.983,16
Reversão de reservas		0,00	0,00
Lucro líquido do exercício		519.803,77	1.286.329,28
Destinação do lucro		0,00	747.000,00
Lucros distribuídos		0,00	747.000,00
Saldo final de lucros acumulados		3.098.786,46	2.568.317,44
Dividendos por ação do capital social		0,00	0,00

[Signature]
 JOÃO ANTONIO BELLON
 ADMINISTRADOR
 CPF 242.307.809-04

[Signature]
 WESLEY RIBEIRO
 CONTADOR
 CRC PR-059.604/P-9

TABELONATO DE NOTAS
 ESTESEL
 TABELONATO DE NOTAS
 ETN35713
 23 JUL 2013
 TABELONATO DE NOTAS
 ESTESEL
 TABELONATO DE NOTAS
 ETN35713

[Large handwritten signature]

WESLEY RIBEIRO COMERCIO DE BENS LTDA
 Sistema Contábil

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Faixa
 Data: 31/12/2012
 Hora: 16:06

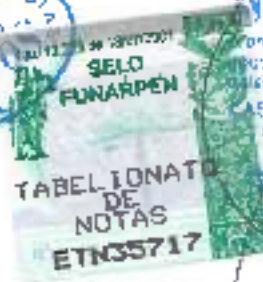
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2012	12/2011
1	OPERACIONAIS		
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	563.839,21	1.207.410,73
1.006	Dépreciação	519.633,77	277.004,53
1.006	Impostos a recuperar	-473,17	0,00
1.015	Estoques	0,00	97,32
1.028	Obrigações Sociais e Fiscais	55.000,00	64.154,25
1.027	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-6.687,16	-23.663,68
1.028	Obrigações com sócios	-13.724,23	-14.761,89
		0,00	3,00
2	INVESTIMENTO		
2.001	Ativo Imobilizado	38.509,88	-8,52
2.513	Correção Monetária w/ Capital	30.509,88	0,00
		3,00	-5,52
3	FINANCIAMENTO		
3.005	Integralizações de capital	-300.000,52	-300.000,00
		-300.000,52	-300.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		300.441,57	997.404,21
Disponibilidades			
No início do Período		2.822.557,30	1.547.854,18
No final do Período		3.319.159,66	2.822.557,30
Variação		495.801,36	1.274.703,24

JOÃO ANTONIO BELDON
 ADMINISTRADOR
 CPF 242.307.669-04

WESLEY RIBEIRO
 CONTADOR
 CRC PR-059.894/P-6



ESTES DOCUMENTOS SÃO AUTENTICADOS
 AUTENTICAÇÃO
 Prescreve para reprodução e reprodução de
 documentos originais que não foram apresentados
 neste documento.
 23 JUL 2013
 Maria Estelene Santos - Tabelão
 Av. Silveira Ap. Miriam Zúñiga - Foz de Iguaçu
 Rua Zúñiga Aureli, Estr. Aurora

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Condição de encerramento do contrato de prestação de serviços de contabilidade, firmado entre a empresa ROCAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA e o contador WESLEY RIBEIRO, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob o nº 00091240420E02, em 24/06/1990, cujo objeto era a prestação de serviços de contabilidade, conforme cláusula 1ª do contrato de prestação de serviços de contabilidade nº 00091240420E02, de 24/06/1990.

Razão Social	ROCAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA
Endereço	RUA RIO NEGRO 1533
Barro	SÃO CRISTOVÃO
Cidade	CASCADEL
Estado	PR
CEP	85.910-500
Registro na Junta Comercial do Paraná	00091240420E02
Data do Registro	24/06/1990
Inscrição Estadual	41011571-94
CNPJ/CPF	82.374.546/0001-01

Wesley

CASCADEL 31 de Dezembro de 2012

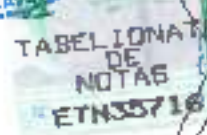
[Signature]
 JOÃO ANTONIO BELLOM
 ADMINISTRADOR
 RG 1.344.418
 CPF 242.307.549-04

[Signature]
 WESLEY RIBEIRO
 CONTADOR
 CRC PR-059.594 P-3/LT PR

[Signature]



[Signature]



João Carlos Santos - Tabelião
 Rua Dr. Jaciles Zabelo - Esc. Autárquica
 Caixa Postal 200 - Cascavel - PR

[Signature]

[Signature]



RODAMOTRIZ

RODAMOTRIZ - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.

Peças e Serviços - Caterpillar - Case - Huber
Warco - Fiat-Allis - Komatsu - Michigan

CNPJ 82.374.646/0001-01

Inscr. Est. 410 21571-94

243

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR,

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob n° **085/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel PR 24 de Julho de 2013

Handwritten signature

Rodamotriz Comércio de Peças Ltda.

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
JOÃO ANTONIO BELLON
RG: 1.344.418

82374646/0001-01

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS
LTDA. - ME

Rua Rio Negro, 189 - P. São Ord. 0404
95.000-000 - Cascavel - PR

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ESTADOS
SANTOS
CARTÃO DE HABILITAÇÃO DE NOTAS

RECONHEÇO por Semelhança e Assinatura de **JOÃO ANTONIO BELLON (9439), RG nº 272867**, Doc. fe. Cascavel-PR, 23 de julho de 2013.

Em Teste da Verdade
CRISTINE PARECIDA JACQUES ZUBELDA
Escritvente

ETNCS649

Handwritten signatures and initials



RODAMOTRIZ

RODAMOTRIZ - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.

Peças e Serviços - Caterpillar - Case - Huber
Warco - Fiat-Allis - Komatsu - Michigan

CNPJ 82.374.646/0001-01

Inscr. Est. 410 11571-94

242

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

DECLARAÇÃO (*)

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ/MF Nº 82.374 646/0001-01

Rua Rio Negro nº 698 – São Cristóvão – CEP 85816-500 - Cascavel – Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel PR 24 de Julho de 2013

João Antonio Bellon
Rodamotriz Comércio de Peças Ltda.
Rodamotriz Comércio de Peças Ltda.
Rodamotriz Comércio de Peças Ltda.
Rodamotriz Comércio de Peças Ltda.

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
JOÃO ANTONIO BELLON
RG: 1.344.418

82.374646/0001-01

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS
LTDA - ME

Rua Rio Negro, 698 - D. São Cristóvão
85.808-180 - Cascavel - PR

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOÃO ANTONIO BELLON (94391.0042 912767)** Data: 24 de Cascavel-PR 23 de julho de 2013.

Em Teste: *Cristine Aparecida Jacobs Zubelecia*
Cristine Aparecida Jacobs Zubelecia
Escritorile

DENTRO DO ENVELOPE 2

Handwritten signatures and initials



RODAMOTRIZ

RODAMOTRIZ - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.

Peças e Serviços - Caterpillar - Case - Huber
Warco - Fiat-Allis - Komatsu - Michigan

CNPJ 82 374 646/0001-01

Insc. Est. 410.11571-94

24

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **085/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 085/2013**, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Handwritten signature

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel PR 24 de Julho de 2013

Handwritten signature
Rodamotriz Comércio de Peças Ltda

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
JOÃO ANTONIO BELLON
RG: 1.344.418

82374646/0001-01

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS
LTDA. - ME

Rua Rio Negro, 690 - E. São Cristóvão
85.808-180 - Cascavel - Pr



Reconheço por Serenidade a assinatura de **JOAO ANTONIO BELLON (P439).0049.812857** em 24 de Julho de 2013.

Em Teste: *Handwritten signature* da Verdade
CRISTINA PARECIDA JACOBS ZUBELDIA
Escritorine

ITAR DENTRO DO ENVELOPE 2

Handwritten signatures and initials

CARTER BRASIL

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

6
24:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA inscrita, no CNPJ sob nº 82.374.646/0001-01, com sede a Rua Rio Negro, nº 698, São Cristóvão, CEP nº 85816-500, Fone (45) 3227-2663, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo o fornecimento de peças mão de obra para o (a) CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, Av. Brasil, 1899 Jardim Gramado - Cascavel - PR.

Declaramos ainda, que os serviços relativos vêm sendo (ou foram) executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços

Cascavel PR, 23 de Julho, de 2013.



CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

02 911 351 / 0001-80

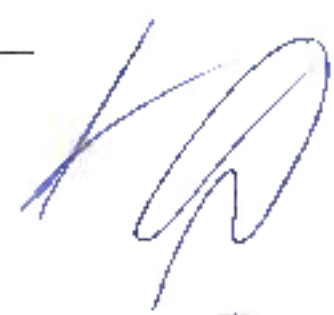
ALDANIR OSMAR STUM

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA
DE PEÇAS LTDA.

RG: 3.590.721-1

AV. BRASIL, 1899
GRAMADO - 85816-290
CASCAVEL - PARANÁ

Av. Brasil, 1899 jardim Gramado - Cascavel - PR - fone/fax 45-3229-7070
Email - carterbrasil@hotmail.com - CNPJ 02911351/0001-80



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

245

ALVARA DE LICENÇA Nº 1913/1999 CADASTRO Nº 41147000

RAZÃO SOCIAL: **RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA ME**
 NOME DE FANTASIA: **RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS**
 CNPJ Nº: **02.374.646/0001-81** PROXY Nº: **5.695/20/2009** FICM: **45 3227 2683**
 ENDEREÇO: **RIO NEGRO**
 QUADRA: **0033** LOTE: **0010** POTEN: **SÃO CRISTÓVÃO** IMPLANTADO: **0**
 ATIVIDADE PRINCIPAL: **COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TERAPIAS DE REFORMA DE MÁQUINAS, SERVIÇOS DE DEBILITAMENTO E TERAPIAS EM EM LOTES URBANOS E RURAIS, ABERTOS PARA BARRAS E BARRAO DE AÇÚC**
 RESTRIÇÕES: **NÃO OBSTRUIR PASSAGEM PÚBLICA**

HORARIO ESPECIAL: _____
 INÍCIO DAS ATIVIDADES: _____
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: **3559**
 TIPO ATIVIDADE: **Com. Prest. Serviços** INFORMAÇÃO S.O.B.: **NIB. 187041**

DISTINÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE FUNÇÃO INDICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FUNDADA EM COMPROVANTE DO CENSO DO MUNICÍPIO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL EM COMPLEMENTAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO.

Localidade: **ESCRITÓRIO CONTÁBIL DELTA** CRC nº: **PR-014704/0-5**

Nº de Empregados:	5	P. de Serviço:	190,00	Contribuição:	0,00
Taxa:	0,00	Imposto:	0,00	PIS:	75,00
Outros Impostos:	0,00	IMPORTANTE:			

Data Expedição: **10/02/2010**
 Carlos Casarotto, Supervisor de Escritório
 Mariaela Cunha

EXIBIÇÃO POR: **Mariaela Cunha** FISCAL (MOM): **ADP**

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 788 do Lei nº. 2027/89

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL
SELO DE AUTENTICACAO
 23 JUL 2013
TABELIONATO DE NOTAS ETN33659

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



RODAMOTRIZ

RODAMOTRIZ - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.

Peças e Serviços - Caterpillar - Case - Huber
Warco - Fiat-Allis - Komatsu - Michigan

CNPJ 82.374.646/0001-01

Inscr. Est. 410.11571-94

243

V - MODELO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 085/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 085/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Casravel PR 24 de Julho de 2013


 Rodamotriz - Comércio de Peças Ltda.

 RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA




JOÃO ANTONIO BELLON

RG: 1.344.418

Rua Rio Negro, 698 - B. São Gratowan

85.006-190 - Casravel - PR.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2
HABILITAÇÃO

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 82.374.646/0001-01
DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



247

JOÃO ANTONIO BELLON, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paranaíba, nº. 3096, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-256 portador do CPF nº. 242.307.009-94 e Cédula de identidade nº 1.344.418 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e **LUIS REINALDO CORREA**, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos vinte e três dias do mês de Outubro de 1961 empresário residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Nogueira Neves, nº. 749 Bairro Parque São Paulo CEP 85803-170, portador do CPF nº 484.956.979-04 e Cédula de identidade nº. 5.171.610-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, são os componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME**, com sede e foro na Cidade de Cascavel Estado do Paraná, a Rua Rio Negro, nº. 698, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-300, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202426632, por despacho em sessão de 24 de Setembro de 1990, e última alteração arquivada sob nº. 20105860875, por despacho em sessão de 25 de Maio 2010, em reunião realizada aos 17 dias do mês de Outubro de 2011, às 14:00 na sede da empresa, onde estavam presentes os sócios acima qualificados, bem como a sócia integrante abaixo qualificada. **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração de contrato alterar seu contrato primitivo e demais alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ingressa na sociedade **MARIA DE LOURDES BOTTEGA BELLON**, brasileira casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Rio Negro, nº. 836, Bairro São Cristóvão CEP 85816-506 portadora do CPF nº. 880.582.259-72, e Cédula de identidade nº. 5.756.319-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **LUIS REINALDO CORREA**, o qual vende e transfere parte de suas quotas na sociedade para **MARIA DE LOURDES BOTTEGA BELLON**, a importância de R\$ 1,00 (um real), e o restante de suas quotas vende e transfere para **JOÃO ANTONIO BELLON**, a importância de R\$ 59.999,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em atos anteriores, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
JOÃO ANTONIO BELLON	249.999	249.999,00
MARIA DE LOURDES BOTTEGA BELLON	1	1,00
TOTAL	300.000	300.000,00

João Antonio Bellon

Maria de Lourdes Bottega Bellon

Maria de Lourdes Bottega Bellon

João Antonio Bellon

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

AGÊNCIA REGISTRO
AUTENTICACÃO
 A presente foi autenticada em 23 de Julho de 2013, às 14:00 horas, no dia 23 de Julho de 2013, no ato de registro.
 PARANÁ
 HR
23 JUL 2013
 () João Estevão Aguiar - Adv.º
 () Cláudio Ap. de S. Z. de S. - Esc. A. 10242
 () André Zucchi A. Moura - Esc. A. 10242

João Antonio Bellon

Maria de Lourdes Bottega Bellon

E
447

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 82.374.646/0001-01
DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O endereço do sócio **JOÃO ANTONIO BELLON** que era o **Rua Paromagná, nº. 3006, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-250, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, altera-se para **Rua Rio Negro, nº. 886, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-500, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.****

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOÃO ANTONIO BELLON, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a **Rua Rio Negro, nº. 886, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-500** portador do CPF nº 242.107.669-04 e Cédula de Identidade nº. 1.344.418 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e **MARIA DE LOURDES BOTTEGA BELLON**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná a **Rua Rio Negro nº. 886, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-500**, portadora do CPF nº. 870.482.259-72, e Cédula de Identidade nº 3.746.319-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná,

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME SOCIAL.

A sociedade gira sob o nome social de **RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME**, tendo sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à **Rua Rio Negro, nº. 698, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-500**, inscrita no CNPJ 82.374.646/0001-01.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 1.990, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo da sociedade o ramo de **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, REFORMA DE MÁQUINAS, SERVIÇOS DE DESTOCAMENTO E TERRAPLENAGEM EM LOTES URBANOS E RURAL, ABERTURA DE ESTRADAS, ATERROS E BARRAGENS DE AÇUDES.**

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:

Handwritten signature: João de Lourdes Bottega Bellon

Handwritten signature: João Antonio Bellon

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTOS - SERVIÇO DE OFÍCIO DE NOTAS
A presente cópia foi registrada e reconhecida em 03 de julho de 2013, às 14h30m, no Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel, Paraná.
LASCARI PR 23 JUL 2013

1 - Meu in. Valério Soares - Tabelão
2 - Escritura - Arq. - Lascari Z. - Escrit. - Escrit. Autenticada
3 - Matrícula - Z. - Escrit. - Escrit. Autenticada

Handwritten signature: Bellon

Handwritten signature: S

Handwritten mark: 4

Handwritten signature: E

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 82.374.646/0001-01
DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividida em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente inteiramente em dinheiro, corrente do país em atos anteriores, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JOÃO ANTONIO BELLON	299.999	299.999,00
MARIA DE LOURDES BOITEGA BELLON	1	1,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, o qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá **JOÃO ANTONIO BELLON**, com as poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de privação de direitos políticos, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, caso haja divergência nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. Em não havendo restrições o administrador permanecerá no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Handwritten signature: Maria de Lourdes Boitega Bellon

Handwritten signature: João Antonio Bellon

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTOS ATENTICAÇÃO
 A presente cópia é autêntica e reproduzida fiel do documento original que não apresentou nesta data ao C.O.C.A.
 Cópia nº 73 JUL 2013

1) Maria Esteres Santos - Traz A
 2) Celina Ap. Jacaba Zabelida - Faci Autentica
 3) Juliana Zanghi Aurelak - Escr. Autentica

Handwritten signature: Maria de Lourdes Boitega Bellon

Handwritten initials: JAB

Handwritten signature: João Antonio Bellon

RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 82.374.646/0001-03

DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, antes ou depois de fechar fôlha ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios, de comum acordo, fixam uma remuneração mensal, a título de pro labore, ao sócio administrador, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente em estado, caso não haja caixa disponível, o pro-labore poderá ser pago nos meses subsequentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo herdeiro destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

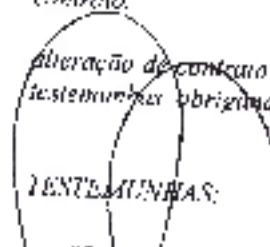
CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.033 (C/2002)

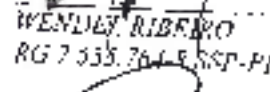
CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O presente instrumento foi elaborado pelo Contador **WESLEY RIBEIRO** portador do CRC-PR 59.694/P-9 e CPF 053.178.189-58.


CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Permonecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo, que não violarem com as disposições legais do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos.

Cascavel, 17 de Outubro de 2011.


TESTEMUNHAS:

MÁRIA LUCIA RIBEIRO
RG 7 375.061-0 SSP-PR


WENDELY RIBEIRO
RG 7 535.761-8 SSP-PR


WESLEY RIBEIRO
CRC 59.694/P-9 PR
CPF 053.178.189-58


JOÃO ANTONIO BELLON


LUIZ REINALDO CORREA


MÁRIA DE LOURDES BOTTEGA BELLON



23.10.2013

TABELIONATO DE NOTAS ETN35663

João Bellon Santos - Tabelião
inscrito no Art. 2º da Lei 2.046/64 - Cui: Autorizada
pelo Tabelião Autorizado - Est. Autorizada

Maria Lucia Ribiero

Wendley Ribiero



351

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.374.646/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/1990
NOME EMPRESARIAL RÔDAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP			
TIPO DE ESTABELECIMENTO NOME DO ESTABELECIMENTO RÔDAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 53.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOCALIDADE R RIO NEGRO	CEP 85.816-500	BARRIO/ALDEIA SAO CRISTOVAO	U.F. PR
SITUACAO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUACAO CADASTRAL 30/10/2004	DATA DA SITUACAO ESPECIAL 01/01/2004	

Handwritten signature

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.783 de 15 de agosto de 2011

Emitido no dia 16/07/2013 às 11:59:48 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



RODAMOTRIZ

RODAMOTRIZ - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.

Peças e Serviços • Caterpillar • Case • Huter • Warcu
Fiat-Allis • Komatsu • Michigan

250

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013
DATA DE ABERTURA: 24/07/2013, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: RODAMOTRIZ COMÉRCIO PEÇAS LTDA
CNPJ: 82.374.646/0001-01
ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO Nº698 SÃO CRISTÓVÃO CEP 85816-500
CASCAVEL PARANA
FONE/FAX: 45-3227-2683 – 45-3227-4299
EMAIL: rodamotriz@terra.com.br

Associação de Serviços
Associação dos Saneantes - ASSR
RECEBIDO
Em: 24/07/2013
Horário: 14:35m
Carimbo de Autenticidade


 E
 253

CERTIFICAÇÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

NF 000892013-1402115

 Nº do TERCÓTIPO: 03000001 DEBITOS PARA TRATORES LTDA - EPP
 CNPJ: 04.553.112/00160

Resultado do direito à Fazenda Nacional em não haver quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, assim identificado que vem em anexo, e certidão que não contém pendências em seu nome relativas a contribuições devidas à Previdência Social pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e incidências em Débito (Avanço da União - DAU).

Esta certidão, emitida em nome do contribuinte e válida para todos os seus atos, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições sociais, por ela e terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais incidências em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), órgão da União Central (PGFN/URB).

Esta certidão é válida para os Estados previstos no art. 4º da Lei nº 3.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- obrigação de taxa de construção civil no Registro de Imóveis;
- obrigação de taxa social, quando não em controle de contas de sociedade, limitada a cada período de transformação de entidade ou de sociedade;
- sociedade empresária simples;
- taxa de taxa integral ou de ingresso, conforme definido pelo art. 9º da Lei nº 12.406 de 10 de Janeiro de 2012 - Código Civil, referente à entidade ou sociedade empresária em simples.

A aceitação desta certidão está vinculada à realidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade no Internet, no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Esta certidão com base na Portaria Conjunta PGFN/RF nº 01, de 10 de janeiro de 2010.

 emitida em 30/06/2013
 válida até 30/11/2013.

Consulte em todo gratuitamente

Atenção: qualquer dúvida ou reclamação enviar para este documento

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14985117/0001-90
Razão Social: TRAFORNAX COMERCIO DE PECAS PARA TRAIKIRE5 LTDA
Endereço: AV TUPY 4780 CASA / PINHEIRINHO / FATO BRANCO / PR /
 85507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2013 a 02/08/2013

Certificação Número: 2013040408561784218945

Informação out.da em 05/07/2013, às 10:55:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10319310-01

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 04.983.112/0001-60

Nome: TRATORMAX COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

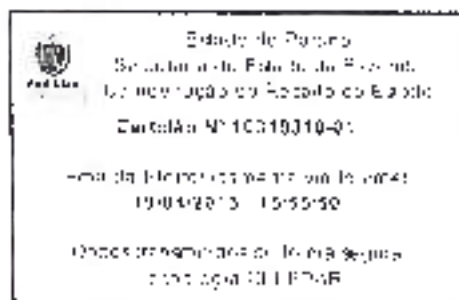
Respeitado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar dos tributos ainda não registrados os que venham a ser apurados, certificamos que, após consulta aos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet:
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/08/2013 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ - RUA TRAILORES, 100
CELESTINA - PARANÁ - CEP: 81.200-000
FONE/FAX: (41) 3333-1000
E-MAIL: PATO@PATOBRAÇO.PR

DATA: 01/05/2010

Esta certidão refere-se aos débitos fiscais que de conhecimento das autoridades prolatoras pelo
sistema de cobrança desta Prefeitura, no âmbito do Município de Pato Branco, Paraná, em
razão de não pagamento de IPTU, IPTU SUBSTITUÍDO, IPTU SUBSTITUÍDO EM RENOVAÇÃO, IPTU
SUBSTITUÍDO EM RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE VEÍCULO, IPTU SUBSTITUÍDO EM RENOVAÇÃO DE
LICENÇA DE USO DE VEÍCULO, IPTU SUBSTITUÍDO EM RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE VEÍCULO, IPTU
SUBSTITUÍDO EM RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE VEÍCULO, IPTU SUBSTITUÍDO EM RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE VEÍCULO.

Esta certidão é emitida em conformidade com o art. 171, inciso III, da Lei nº 10.408/2002, e o art. 171, inciso III, da Lei nº 10.408/2002, e o art. 171, inciso III, da Lei nº 10.408/2002, e o art. 171, inciso III, da Lei nº 10.408/2002.

Esta certidão não constitui garantia de quitação dos débitos fiscais, devendo ser utilizada apenas para fins de informação.

Assinada em Pato Branco, Paraná, em 01/05/2010.
O Secretário de Finanças,
Maurício de Souza,
CPF nº 030.119.210-00.

Assinada em Pato Branco, Paraná, em 01/05/2010.

Assinada em Pato Branco, Paraná, em 01/05/2010.

E

253



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORIS LTDA - ME
 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 04.983.112/0001-60
 Certidão nº: 2891979110613
 Expedição: 20094/2013, de 15/12/17
 Validade: 20/11/2013 - 100 dias e cinquenta dias, contados a partir
 da sua expedição.

Certifico de que TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORIS LTDA - ME
 (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60,
 NÃO CONSTA de nenhuma das empresas em processo de falência.

Certidão emitida de acordo com o disposto no art. 11, III, da
 Lei nº 11.033/2002, publicada no Diário Oficial da União nº 28112, de
 20 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1170/2011 do Tribunal Superior do
 Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

As demais constantes desta certidão são de responsabilidade dos
 órgãos do Trabalho e estão atualizadas até 15 dias antes
 anteriores à data da sua expedição.

No caso de outros jurídicos, a certidão aplica-se apenas em relação
 a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A publicação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
 atualidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no
 Internet: <http://www.tst.jus.br>

Certidão emitida pelo sistema.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

De acordo com o art. 11, III, da Lei nº 11.033/2002, as ações
 relacionadas à responsabilidade das pessoas jurídicas e relativas
 aos apurados acerca do tipo de falência, quanto às obrigações
 sociais e em geral, e em relação ao patrimônio em relação ao
 trabalho, incluindo as consequências de
 procedimentos previdenciários, a honorários, a custos, a
 multas e os recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes
 de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
 Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

253

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 09.203.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorodistribuidor@brturbo.com.br
65505-405 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ 04.983.112/0001-60, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação desta cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 22 de Julho de 2013, 14:04:26

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Cópia autêntica original

24/07/13

Cartório de Pato Branco

CUSTAS = R\$ 21,67

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

8
203

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro n. 0011, 0441 páginas, numeradas eletronicamente e sequencialmente da nr. 0001 à nr. 0441 e servem para as lançamentos das operações próprias do estabelecimento de contribuição alíquota descrita:

Nome da Empresa: TILABORMAX - COMERCIO DE PEÇAS PARA TUA TORES LIDA - ME

Inscricao: AVENIDA TIPLA 4380

Complemento:

Cidade: Patro Branco

CPF: 42.907.600

Barro: PINEILOINHO

Estado: PI

Registro na Junta Comercial: 41201715811

Data do Registro: 05/04/2002

Inscricao Estadual: 962.56381-11

Inscricao Municipal: 0032.9416

CNPJ: 04.963.117/0001-60



Patro Branco (PR), 1 de janeiro de 2013

Mirceia Rodrigues
MIRCEIA RODRIGUES
Sócia - Administradora
CPF: 451.852.194-72

Procurador
PROCURADOR CÍVIL DA SÓCIEDADE
CRC: 1-PI-0279500-6 - Conselho
CPT: 242.723.130-20

Município de São José do Sulcista - PI
Comprova com o original
24/04/13
[Signature]
Comitê de Controle

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação: 13/029390-6
OBRIGADO
04 ABR 2013



[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2011
CIRCULANTE	2.217.840,47	1.530.577,26
DEBITIVAS	700.682,40	207.451,50
BENS NUMERARIOS		
Caixa	55.516,43	18.968,71
	55.516,43	18.968,71
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		
Banco do Brasil S/A	103.083,34	165.964,30
Banco Itaú S/A	107.079,34	152.691,37
	6,00	1.273,58
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIA		
Banco do Brasil S/A	78.070,66	7.518,00
Banco Itaú S/A	16.124,20	0,00
Plano Ouro Bônus do Brasil S/A	5.856,44	0,00
	0,00	7.518,00
DEBITOS		
DUPLICATAS A RECEBER	1.183.779,61	641.673,82
OUTROS CREDITOS	1.183.779,61	641.673,82
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS	86,31	0,00
Adiantamentos de Férias	86,31	0,00
ESTOQUES	849.292,13	681.483,59
OUTROS DIVERSOS	849.292,13	681.483,59
Mercadorias Para Revenda	849.292,13	681.483,59
EM CIRCULANTE	104.570,00	102.853,56
IMOBILIZADO	104.570,00	102.853,56
BENS EM OPERACAO		
Fornecedores	152.968,91	118.568,93
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.880,00	0,00
Móveis e Utensílios	5.668,00	5.668,00
MONTANA ECONO-FLIX 2011/2012	2.059,50	2.059,50
Santa Adventure Place AOB-7154	22.634,47	22.634,47
Empreiteiras e Empreendimentos	44.839,99	44.839,99
MONTANA LS 2011/2012 MOTOR L150041649	6.255,00	6.255,00
MOTO HONDA CTS 300R PLACA AVF-2274	39.252,30	39.252,00
	11.600,00	0,00
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO ACUMULADA		
At Deprac. Permanente	(28.377,75)	(15.815,55)
At Deprac. Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	(120,00)	0,00
At Deprac. Móveis e Utensílios	(1.550,97)	(2.560,00)
At Deprac. Veículos	(1.941,65)	(11.234,70)
	(22.859,63)	(11.610,98)

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

1º OFICIO DE NOTAS
 TABELIONATO NOVAES

AUTENTICACAO
 Contém um p. documento
 Em data: _____ Assinatura: _____ do(s) _____
 Paz: _____
 Brancos: **04 ABR. 2013** PR
 DUHVA Y NOBES SCHEDULES Tabelão
 Rua Tapada, 50 Fone (41) 2275-5433
 85501-201 - Pira Branca Paraná

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Conforme com o original
 24.04.13
 Certificação de Autenticidade

[Handwritten signatures and marks]

E
280

BALANCO PATRIMONIAL

DO ATIVO

2.142.417,17

1.633.430,57

**1.º OFICIO DE NOTAS
TABELIONATICO MOVAIS**

AUTENTICACAO

Conteúdo do documento: _____
 Assinatura: _____
 Data: _____

Para: _____
 Valor: **04 ABR. 2013**

DURVAL MOYALÉS SCHLECHOWSKI - Tabela
 Rua Capote, 50 - Fone (46) 3225-5455
 55501-030 - Peto Branco - Paraná

Certifico que o selo de autoridade
 foi afixado na ultima folha do
 presente documento.

Município de São João do Sul - SC
 Câmara Municipal
24.04.13
 Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2013
DEVIDORES		
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	65.270,81	156.892,57
GRUPOS FINÂNCIOS		
Banco do Brasil S.A.	22.067,12	60.912,51
EMPRESA FINANCEIRA DE CREDITO	22.067,12	0,00
	0,00	60.912,51
PROVEEDORES	29.396,12	41.946,21
PROVEEDORES NACIONAIS	29.396,12	41.946,21
OBRIGACÕES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	9.523,68	9.861,57
IRRF sobre Tabela Anual	9.523,68	9.861,57
Simplex Nacional a Receber	10,72	0,00
	9.512,96	9.861,57
OBRIGACÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	5.283,12	1.165,15
OBRIGACÕES COM O PESSOAL		
Salários e Indenizações a Pagar	4.117,71	27,45
Pro Labore a Pagar	1.417,93	0,00
Vale Transporte a Pagar	7.659,24	0,00
	0,00	23,45
OBRIGACÕES PREVIDENCIARIAS		
INSS a Receber	1.165,91	1.145,70
FGTS a Receber	605,12	405,30
Contribuição Previdenciária a Receber	479,58	435,56
	41,81	60,77
ATIVO LÍQUIDO	2.296.147,02	1.476.518,00
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00	110.000,00
Capital Social	110.000,00	110.000,00
RESERVA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	110.000,00	1.000,00
RESERVA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	2.166.147,02	1.366.518,00
	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.342.413,11	1.653.410,57

Município de Santo Antônio da Sujeição - PR
Compare com o original
[Handwritten Signature]
Comissão de Licitação

Certifico que o selo de autenticidade
foi aplicado na última folha do
relatório documental

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO
Compare com o original
Em 14 de Abril de 2013
PR
110.000,00
110.000,00
110.000,00
CONYVA NOVAKS SPICHKOVSKY - TAVELLA
Rua Tocantins, 50 - Fone: (41) 3295-9455
81561-100 - Curitiba - Paraná

[Handwritten Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Rua - Administrador
CPF - 437.852.399-72

[Handwritten Signature]
ENAPMI CROVIA SPICOGIÁ
CNPJ: 1418-0279500-6 - Curitiba
CPF: 242.722.139-20

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.761.217,02	1.638.215,98
Vendas de Mercadorias à Vista	44.762,18	33.147,44
Vendas de Mercadorias à Prazo	1.600.988,17	1.515.171,60
Prestação de Serviços à Vista	16.483,58	64.163,94
Prestação de Serviços à Prazo	99.032,79	16.729,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(261.060,52)	(30.551,09)
VENDAS LÍQUIDAS	1.500.156,50	1.607.664,89
(-) De Vendas de Mercadorias Mercada Lázaro	(131.639,00)	68.356,51
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(507.427,52)	(1.180.948,00)
(-) Simples Nacional	(107.431,33)	(116.748,96)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.572.366,50	1.587.621,89
ACQUIZITIVO DOS PRODUTOS MERCADORIAS-SERVIÇOS	(611.416,36)	(534.646,87)
Estoque Inicial	(648.447,59)	(585.151,84)
Compra de Mercadorias à Vista	166.355,63	(19.834,56)
Compra de Mercadorias à Prazo	(346.274,23)	(555.573,05)
Preços Sobre Estoque de Mercadorias	1.4.468.923	(19.671,13)
(-) Provisões de Compra de Mercadorias	3.888,36	1.767,45
(-) Estoque Final	809.297,15	681.437,59
RELCIO BRUTO	1.985.649,71	1.582.275,02
DESPESAS OPERACIONAIS	(185.748,71)	(205.889,52)
DE VENDAS	(12.556,90)	0,00
Depreciações	(12.556,90)	0,00
ADMINISTRATIVAS	1166.516,25	(140.056,24)
Salários e Ordenha	641.103,43	(15.077,60)
Pis Labor	(36.000,00)	(65.000,00)
I.R. Admin	(2.530,75)	(2.541,70)
Cotas	(3.629,70)	(2.015,84)
FCIS	(1.881,01)	(2.460,90)
Indenizações e Acus. Process	0,00	(1.070,00)
Uniformes	(360,00)	0,00
Plano de Saúde/Obrigações	0,00	(4.844,35)
Propaganda	(2.000,00)	(2.072,00)
Patrimônio	(100,00)	0,00
Pedágio	0,00	(4,16)
Aluguel	(19.666,90)	(17.279,17)
Depreciações	0,00	(1.583,97)
Água e Esgoto	(1.142,18)	(379,59)
Energia Elétrica	(2.101,54)	(1.982,41)
Transporte/Combustível	(10.246,09)	(9.902,74)
Manutenção de Software	15.066,79	(2.940,56)
Segurança e Vigilância	(405,00)	(1.616,00)
Telecomunicações	66.118,28	(10.661,58)
Combustíveis e Lubrificantes	18.881,70	(17.957,33)

Município de Santo Antônio do Sudoeste - SC
 Prefeitura Municipal
 24.03.13
 Contador de Intermédios

AUTENTICAÇÃO
 Cartão de Autenticação
 Emitido em: 04 ABR 2013 - PR
 1º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIONATO NOVAES
 DANYA V. NOVAES SEMUCHOVSKA - Tabelão
 Rua Tapajós, 50 Fone: (48) 3225-5465
 65501-030 - São Francisco - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade
 foi afixado no documento
 referente ao documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.741.523,02	1.638.215,98
Vendas de Mercadorias à Vista	48.362,18	28.473,00
Vendas de Mercadorias à Prazo	1.600.948,07	1.515.171,60
Prestação de Serviços à Vista	17.883,58	64.110,58
Prestação de Serviços à Prazo	94.309,19	30.729,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.108,52)	(15.944,09)
VENDAS CANCELADAS	(131.629,00)	80.251,51
(-) De Vendas de Mercadorias Mensal Inicial	(33.639,50)	60.754,51
IMPÓS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(107.421,52)	(110.948,00)
(-) Simples Nacional	(107.421,52)	(110.948,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.599.464,50	1.540.621,80
CUSTO DOS PRODUTOS/AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.435.416,76)	(524.846,87)
Estoque Inicial	(681.487,59)	(585.171,88)
Compras de Mercadorias à Vista	(46.306,63)	(38.874,66)
Compras de Mercadorias à Prazo	(546.274,23)	(565.071,95)
Fases Sobre Compras de Mercadorias	(16.458,82)	(19.651,17)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	5.888,26	1.267,46
(-) Estoque Final	302.297,13)	(681.487,59)
RECORRIMENTO	1.063.049,74	(662.775,00)
REDESPESES OPERACIONAIS	(185.748,71)	(265.908,52)
DE VENDAS	(2.336,99)	0,00
Despesas	(12.556,90)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(116.518,75)	(139.056,24)
Salários e Ordenados	(41.103,83)	(25.677,60)
Pro-Labore	(26.000,00)	(35.698,00)
(-) Salário	(5.910,15)	(2.341,23)
Férias	(3.439,70)	(2.015,84)
FGTS	(1.000,10)	(2.860,50)
Instituições e Avulsos Previd	0,00	(1.000,00)
Quilômetros	(560,00)	0,00
Plano de Saúde/Odontológico	0,00	(1.440,57)
Propaganda	(7.000,00)	(1.072,00)
Prestamos	(500,00)	0,00
Pagos	0,00	(8,10)
Aluguel	(19.553,90)	(17.279,41)
Depreciações	0,00	(7.581,92)
Água e Esgoto	(1.142,18)	(327,49)
Energia Elétrica	(2.101,54)	(1.585,41)
Honorários Contábeis	(10.246,09)	(9.602,51)
Manutenção de Software	(5.106,79)	(2.947,16)
Segurança e Vigilância	(408,00)	(1.046,00)
Telecomunicações	(6.118,28)	(10.607,90)
Combustíveis e Lubrificantes	(8.881,79)	(17.957,21)

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR;
Comarca com o endereço
24.09.13
Comércio de Peças

AUTENTICAÇÃO
Certifica com o documento...
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATAS
DUNYAV NOBLES SCHUCHOWSKI - Tabelião
Rua Toledo, 50 - Fone (48) 3275-5436
35021-000 - São José do Rio Preto - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade
foi afixado na última folha do
referido documento

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Período de 01/01/2012 a 31/12/2012 Período de 01/01/2011 a 31/12/2011

PROFIQUIDO DO EXERCICIO

R\$0.605,02

R\$6.918,99

Direceu Rodrigues
DIRECEU RODRIGUES
Soc. Administrador
CPF: 45.852.998-77

Moemi Cristina Sfoglia
MOEMI CRISTINA SFOGLIA
CIRC. - PR-02795681-6 - Controlar
CPF: 242.722.119-70

AUTENTICACAO
Número do documento _____
Comprovação do(s) _____
Em _____ de _____ de _____
Por _____
Data 04 ABR. 2013
1.º OFICIO DE NOTAS
TABELADO NOVAES
DINMAY NOVAES SCHUCKOWSKI - Tabela
Rua Tachibana, 50 Fone: 481.3775-5455
15501-070 Pôrto Alegre - RS

Certifico que o selo de autenticidade
foi afixado na ultima folha do
referido documento

Município de Santo Antônio do Sul
Compare com o original
24.04.13
Camilinda de S. Bencion

Moemi Cristina Sfoglia
Camilinda de S. Bencion

E

200

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

Descrição do Item	Valor em R\$		Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$		Valor em R\$		Valor em R\$	
	Original	Cópia			Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
Item 01 - ...	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Item 02 - ...	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Wagner H. Rodrigues
 Recebido em
 24/04/2013

[Handwritten Signature]
 Recebido em
 24/04/2013

AUTENTICAÇÃO
 Compare com o documento
 Em 24/04/2013
 Por
 24/04/2013
 1º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIONATO NOTARIAL
 CUIABÁ V. NOROESTE SCHLICHTERSON, 166-168
 Rua Tupac Katari, 571 - Fone: (66) 3235-5455
 13.061-010 - Povoação - Mato Grosso do Sul

Certifico que o selo de autenticidade
 foi afixado na última folha do
 referido documento.

Município de Santo Ant. do Sul - PR
 Compare com o original
 24/04/13
 Comissão de Autuação

[Large Handwritten Signature]

DEMONSTRATIVO DOS LÍQUIDOS PRELIMINARES ACUMULADOS

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
Ativos de Liquidez Atualizados	1.566.538,00	704.619,00
Líquido de Passivo	899.609,02	836.918,99
LIQUIDOS RECURSOS	2.266.147,02	1.566.538,00
Ativos de Liquidez Distribuídos	1.130.000,00	1.200.000,00
LIQUIDOS DAS APLICAÇÕES	1.130.000,00	1.200.000,00
LIQUIDOS PRELIMINARES ACUMULADOS	2.166.147,02	1.566.538,00

Wilson Rodrigues
 WILSON RODRIGUES
 Sócio - Administrador
 CPF: 451.852.399-72

Wilson Rodrigues
 WILSON RODRIGUES
 CAC: 1-PT-0277580-6 - Controlador
 CPF: 241.722.250-20

AUTENTICAÇÃO
 Contato com o documento
 Representado por
 em 04/04/2013
 1º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIONATO NOTAIRES
 DENISE DE MOURA SCHUCHOWSKI
 Rua Caspary, 30 - Fone: 46.3224-5485
 83501-000 - Curitiba - Paraná

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Copiada com o original
 24.04.13
 Comissão de Licitação

Certifico que a cópia de autenticada
 foi anexada na última folha do
 referido documento.

Wilson Rodrigues
Wilson Rodrigues

210

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA POR MÉTODO INDIRETO

	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Período de 01/01/2011 a 31/12/2011
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/período	899.609,02	855.915,99
Ajustamentos e Ajustamentos	12.556,50	7.582,62
Aumento (Redução) em unidades a receber	(246.131,51)	(305.411,52)
Aumento (Redução) em estoques	(167.801,54)	(26.515,71)
Aumento (Redução) em fornecedores	112.550,05	21.700,00
Aumento (Redução) em despesas pagas antecipadamente	(36,21)	0,00
Aumento (Redução) obrigações tributárias	(119,00)	1.368,96
Aumento (Redução) obrigações trabalhistas	4.115,99	(1.832,01)
Disponibilidades líquidas geradas pelo (perda) no período	139.556,21	290.209,33

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compra de imobilizações		(51.496,42)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	(3.100,00)
Disponibilidades líquidas geradas pelo (perda) no período	(51.496,42)	(54.596,42)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Copiada com o original
24/04/13
 Comissão de Contas - 19985,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos de empréstimos	(100.000,00)	(200.000,00)
Empréstimos em dinheiro/liquidez	58.845,41	51.065,21
Disponibilidades líquidas geradas pelo (perda) no período	(41.154,59)	(148.934,79)
Aumento (Redução) em empréstimos	(5.769,20)	148.178,14
Disponibilidades no final do período	207.551,60	61.275,16
Disponibilidades no final do período (14/5)	200.582,40	207.431,60

Certifico que o selo de autenticidade
 foi afixado na última folha de
 referido documento

ATENTIFICAÇÃO
 Contém controlado documento
 Apresentação Deu 15
 Em 05/04/2013 13:52:00
 Pça
 Praça 05 ABR. 2013 PR
 BUNYA O' MONAES SCHUCHOWSKI - Tabela
 Rua Teopisto 50 Fone (41) 3725-5455
 81691-070 P.O. Caixa - Paraná

Disceu Rodrigues
 DIRETOR RESPONSÁVEL
 SCS - Administração
 CEP: 837.852.399-77

PROFESSOR CARLOS STODOLIA
 CREA - 1-PR-0179503-6 - Contador
 CEP: 242.112.130-20

Handwritten signature

Handwritten signature

TRATORMAX COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 04.983.112/0001-60

Livro: 011 Página: 0435

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

NOTAS EXPLICATIVAS

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

AUTENTICAÇÃO

Contém em o documento Apresentação Data 16 12 2012

Em local: _____

Pelo _____

Branco: 04 ABR. 2013

1.º OFÍCIO DE NOTAS ABELINATO NOVAS

DUINA V. SOARES SOBRINHA - Tabelada
Rua Trilhoes 49 Fone: (41) 3735-6454

CONTEXTO OPERACIONAL

TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o número 04.983.112/0001-60, registrada na Junta Comercial da Parana sob o nº 41204775811 constituída em 05/04/2007, inscrita pelo Simples Nacional com apuração com ramo de atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Com sede no município de Pató Branco/PR, à Avenida Tupi, nº 4783 - Bairro Primavera

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 (comparativas), aqui compreendidos Balanço Patrimonial Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DML) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Contábil (Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Ajustado (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009 e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DML);

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sem qualquer adiantamento quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento;

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000. Compreensibilidade, Confiabilidade, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade estando basicamente alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada à legislação profissional e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e, portanto, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documento remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei nº 10.406/2002 que informa o contribuinte das suas

Município de São Art. do Estado - PR
24.04.13
Comissão de Controle

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AJUSTE A VALOR PRESENTE:

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo tanto para os ativos e quanto para os passivos, é realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata registrada em conta ratificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução nº 255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame contábil e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade de aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinado o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade, b) o ativo for devido essencialmente com a finalidade de negociação, c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5)

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira

- Caixa R\$ 57.350,40
- Banco do Brasil S/A R\$ 107.079,34,
- Banco Itaú S/A R\$ 6,00

Aplicações de Liquidez Imediata: 6 composta da seguinte maneira

- Banco Itaú R\$ 1.895,46
- Banco do Brasil AS R\$ 36.124,20

Contas de Saldo em Débito - PR
24.03.13
Controlador de Liberação

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento:
 Emissão: _____ Assinatura: Dou W. da Veiga
 Pelo: _____
 Banco: 04 ABR, 2013 ER
 JUNY V. NUNES SCHIMMELT - 46443
 Rua Tapajós, 52 - Fone: (46) 3295-5455
 85501-430 - Fone Braille: _____

Certifique que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidez e passivo durante o ciclo operacional normal da entidade, b) o passivo for essencialmente para a finalidade de negociação e c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação (PME, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Empréstimos:

Banco do Brasil: no valor de R\$ 22.067,12

Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 20.100,16

Impostos e Contribuições a Recolher composto da seguinte forma:

Simples a Recolher no valor de R\$ 9.512,05

RRF a Recolher no valor de R\$ 10,72

Obrigações Trabalhistas: compreendem as seguintes rubricas:

Salários e ordenados a pagar R\$ 1.457,93

Pro-labore a Pagar R\$ 2.659,20

Obrigações Previdenciárias: compreendem as seguintes rubricas:

INSS a recolher no valor de R\$ 645,32;

FGTS a recolher no valor de R\$ 470,58

Contribuição Sindical a recolher no valor de R\$ 41,00

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros passivos da empresa em 31 de dezembro de 2011 (ajustado para fins de comparabilidade) e 31 de Dezembro de 2012 estão registrados de modo a refletir o direito no tempo. Nas obrigações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não alteravam a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim não são relevantes, tais valores foram mantidos pelo valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente, como exigido pela NBC TG 1000. Os instrumentos financeiros correspondem às seguintes rubricas:

Financiamento junto ao Banco do Brasil - BB Giro Rápido no valor de R\$ 19.634,42, contratado em 30 de março de 2012, o qual apresenta o seguinte saldo a receber em curto prazo na data de 31/12/2012: R\$ 127,05

Certifico que o selo de autenticidade foi anexado na última folha do referido documento

AUTENTICAÇÃO
Combinado com o selo
Em que: 04 de ABR de 2013 em
Pis: PR
Banc: PR
OFICINA DE NOTAS TABELIONATO NOVARES
DUNYA S. NOVAK SOULCHOVSKI Tabela
Rua Teodoro de S. 100 - Fone (48) 3325-5432
01501-000 - São José do Rio Preto - Paraná

Dilson Rodrigues

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
Confere com o original
24/07/13
Carimbo do Tabelião

[Handwritten signatures and scribbles]

DIÁRIO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro as folhas 0111, 0112 paginas numeradas de encerramento e seguimento de
de 0001 ao nr 0141 e serviram para as lançamentos das operações proprias da
contabilidade, no periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012, de conformacao abaixo descrita.

Nome da Empresa TRAIQUIMAX - COMERCIO DE PICA S PARA TILADORES LTDA - ME

Endereço AVENIDA ILIPE, 4780

Complemento :

Cidade Pato Branco

CNP : 83.507-060

Bairro PINHEIRINHO

Faixa : PA

Registrado na Junta Comercial 41284775811

Data do Registro 05/04/2002

Inscricao Estadual 902.58181-11

Inscricao Municipal 00223614

CNPJ 04.985.1126001/74

Pato Branco (PR), 31 de dezembro de 2012

Dirceu Rodrigues
DIRCEU RODRIGUES
Socio - Administrador
CPF: 451.852.399-72

Luciana
LUCIANA CRODA SFOGGIA
CIC 1-PR-0279100-6 - Controler
CPF: 242.722.139-20

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Conferir com o original
24.06.13

Comissão de Licitação



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.112/0001-60, estabelecida na Avenida Tupi, 4780, Bairro Pinheirinhos, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, Sr DIRCEU RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.807.941-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 451.852.399-72, residente e domiciliado a Travessa Bortot, 68, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 085/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 23 de julho de 2013



Dirceu Rodrigues

DIRCEU RODRIGUES
RG nº. 3.807.941-7-SSP/PR
CPF nº. 451.852.399-72
Sócio-Administrador

1. OFICÍO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS, 50 - (46) 3225-5435
Reconheço a(s) firma(s) de:
DIRCEU RODRIGUES
por SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade,
PATO BRANCO, 23 de Julho de 2013



04.983.112/0001-60
TRATORMAX - Comércio de
Peças para Tratores Ltda.
Av. Tupi, 4780 - Pinheirinho - 85507-000
PATO BRANCO - PR

Handwritten signatures and initials

E
275

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO

TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.983.112/0001-60, estabelecida na Avenida Tupi, 4780, Bairro Pinheirinhos, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, Sr. DIRCEU RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº. 3.807.941-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 451.852.399-72, residente e domiciliado a Travessa Bortot, 66 Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. Declara que não possui, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, bem como não mantém em seu quadro pessoal funcionários menores de 16 (dezesseis) anos e nem de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Pato Branco, 23 de julho de 2.013.



Dirceu Rodrigues

DIRCEU RODRIGUES

RG nº. 3.807.941-7-SSP/PR

CPF nº. 451.852.399-72

Sócio-Administrador

04.983.112/0001-60

TRATORMAX - Comércio de
Peças para tratores Ltda.

Av. Tupi, 4780 - Bairro Pinheirinho - 85507-000

PATO BRANCO - PR

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) final(s) de
DIRCEU RODRIGUES
por SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 23 de Julho de 2013

LUCIANO REZ
130



E
277

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob nº. 04.983.112/0001-60, estabelecida na Avenida Tupi, 4780, Bairro Pinheirinhos, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, Sr. DIRCEU RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº. 3.807.941-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 451.852.399-72, residente e domiciliado a Travessa Bortol, 66, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 085/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 085/2013**, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 23 de julho de 2013.

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS, 50 - (46) 3223-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
DIRCEU RODRIGUES
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
PATO BRANCO, 23 de Julho de 2013.

LUCIANO REZENDE
TSD

BELO FURNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
ESNº9736

Dirceu Rodrigues
DIRCEU RODRIGUES
RG nº. 3.807.941-7-SSP/PR
CPF nº. 451.852.399-72
Sócio-Administrador


04.983.112/0001-60
TRATORMAX - Comercio de
Peças para Tratores Ltda.
Av. Tupi, 4780 - Pinheirinho - 85507-000
PATO BRANCO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **DILMAR LUIZ AMADORI**, representante da **PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 82.461.813/0001-89, localizada na BR 158 Km 536, 8655. Bairro Menino de Deus, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa **TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.112/0001-60, localizada na Avenida Tupi, 4780, Bairro Pinheirão, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de peças, óleos, lubrificantes, pneus, filtros, mangueiras hidráulicas, conexões, câmaras-de-ar, pneumáticos e materiais hidráulicos, para fins manutenção da nossa frota (tratores, caminhões, patrulas, retro-escavadeiras, tratores esteiras, escavadeiras hidráulicas pás-carregadeiras e rolos compactadores); bem como presta de serviços de transporte/deslocamento "remoção" das máquinas e mecânica dos mesmos, sendo que tanto os serviços de fornecimento de materiais acima mencionados quanto da prestação de serviços (transporte/deslocamento "remoção" e manutenção "mecânica") são de ótima qualidade

Pato Branco, 22 de julho de 2013.


PATOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
DILMAR LUIZ AMADORI

Município de Santo Antônio do Sul - Pr.
Comissão de Licitação
24.07.13

Comissão de Licitação







PREFEITURA MUNICIPAL

Nossa Terra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

FINALIDADE	LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
NOME DO(AZ) SOCIAL	TRATORMAX COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORRES LTDA
CNPJ/REGISTRO	01.987.112/0001-60
AV. TIPO	AV. TIPO 0 790
ATIVIDADE	Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio e varejo de pneumáticos e câmaras de ar Comércio varejista de lubrificantes
VALOR	ÁREA LÍQUIDA 378,00
DATA DE EMISSÃO	PROFISSÃO 223614
	CADASTRO CONTRIBuinte 2030149

Município de Santa Am do Pato Branco
 Câmara Municipal
 24.04.13
 Comissão de Licitação

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Luiz Carlos de Pato Branco
 Prefeito Municipal de Pato Branco
 Cristiane Helmer Ferreira Primo
 Secretária de Negócios

Rua Guimarães, 271 - Centro - Fone/Fax (46) 3220 1541

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob nº. 04 983 112/0001-60, estabelecida na Avenida Tupi. 4780, Bairro Pinheirinhos, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio do seu representante legal, Sr. DIRCEU RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 3 807 941-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 451.852 399-72, residente e domiciliado a Travessa Bortot. 66, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 23 de julho de 2013.



Dirceu Rodrigues
DIRCEU RODRIGUES
RG nº. 3 807.941-7-SSP/PR
CPF nº. 451.852 399-72
Sócio-Administrador
04.983.112/0001-60
TRATORMAX - Comércio de
Peças para tratores Ltda.
Av. Tupi, 4780 - Pinheirinho - 85507-000
PATO BRANCO - PR

Handwritten signature

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAJAJOS, 59 - (46) 3225-5455
Reconheço a(s) firma(s) de
04.983.112/0001-60 - DIRCEU RODRIGUES,
por SEMELHANÇA.
Eu testemunho _____ da verdade
PATO BRANCO, 23 de Julho de 2013

LUCIANO REZENDE
TSD



Large handwritten signature



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRATORMAX - COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 4120477581-1
CNPJ: 04.983.112/0001-80
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 05/04/2002
Data de Início de Atividade: 15/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): AVENIDA TUPI, 4780, PINHEIRINHO, PATO BRANCO, PR, 35.607-000

Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA TRATORES, CAMINHOS, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PA, CARREGADEIRAS E ROLIS COMPACTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS E LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, FILTROS, MANGUEIRA HIDRAULICAS E CONEXÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRATORES, CAMINHOS, PATROLAS, RETRO-ESCAVADEIRAS, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PA, CARREGADEIRAS E ROLIS COMPACTORES

Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Empresa de pequeno porte
Prazo de Duração: Indeterminado

Sócios/Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ MARCELO RODRIGUES 451.852.998-72	Participação no Capital (R\$)	Essência de Sócio	XXXXXX
	450.000,00	SÓCIO	
DILECY MARTINI RODRIGUES 021.355.389-44		Sócio-Gerente	XXXXXX
	50.000,00	SÓCIO	XXXXXX

Último Arquivamento: Data: 27/08/2013
Ato: ALTERAÇÃO
Número: 20132932768
Situação: REGISTRO ATIVO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO
Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

12412765-0
ATA DE REGISTRO

PATO BRANCO - PR, 23 de julho de 2013

Assinatura:
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Assinatura:
Cledineia Rovees Corrêa
RG 5.925-066-3-PR
Relatora

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PI
Conferiu com o original.
24.07.13
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Assinatura

Assinatura



Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda-EPP
CNPJ nº. 04.983.112/0001-60 INSC. Est. 90.256.104
Avenida Tupi 4780, Bairro Pinheirinho
CEP: 85.507-000 Pato Branco-Pr
Fone/Fax: (048)3223-1812/3223-4408
tratormax@hotmail.com

282

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 085/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 085/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 23 de julho de 2013.

1. OFICINA DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJÓS, 50 - (46) 3225-3455

conheço a(s) firma(s) de:
DIRCEU RODRIGUES

PATO BRANCO, 23 de julho de 2013

Dirceu Rodrigues
DIRCEU RODRIGUES
RG nº 3.807.941-7-SSP/PR
CPF nº 451.852.399-72
Sócio-Administrador

04.983.112/0001-60
TRATORMAX - Comercio de
Peças para tratores Ltda.
Av Tupi, 4780 - Pinheirinho - 85507-000
PATO BRANCO - PR

TABELIONA
DE
NOTAS
ESH89734



283

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.983.112/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/04/2002	
NOME EMPRESARIAL TRATORMAX - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-09 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO FII SEPRAC DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
ENDEREÇO AV TUPI		NÚMERO 4780	COMPLEMENTO
CEP 85.807-000	MUNICÍPIO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/07/2013 às 11:21:57 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/07/2013

281
E

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013 - PROCESSO Nº. 261/2013

ENVELOPE Nº. 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO ENVELOPE: Dia 24/07/2013, às 09horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente à frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

EMPRESA PARTICIPANTE TRATORMAX COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Avenida Tupy, 4780, Bairro Pinheirinho, Pato Branco/Pr

CNPJ Nº. 04.983.112/0001-60 INSC. EST. 90.256.181-11

FONE/FAX (0xx46) 3223 - 1812





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000472013-14021747

Nome: BERFELD - COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.717.747/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/05/2013.

Válida até 10/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08717747/0001-77, 08717747/0001-77
Razão Social: BERFELD COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: BERFELD
Endereço: R RICIERI PERJUN SN SALA 01 / VILA DIONE / CASCAVEL / PR / 85805-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra coarção de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2013 a 14/08/2013

Certificação Número: 2013071610572703839908

Informação obtida em 16/07/2013, às 10:57:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BERFELD - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME**
CNPJ: **08.717.747/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:00:13 do dia 21/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2013.

Código de controle da certidão: **AF2E.3717.C337.BA3C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10655522-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MEF: 08.717.747/0001-77

Nome: **BERFELD COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**

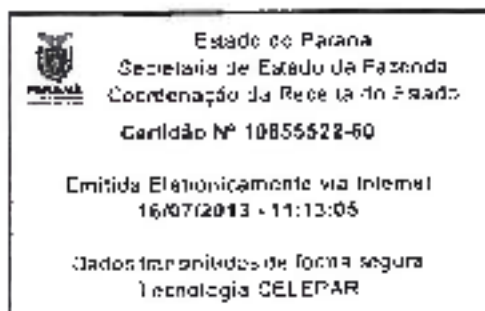
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/11/2013 - Fornecimento Gratuito





CERTIDÃO NEGATIVA 00044/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão de mesma.

Contribuinte: BEZERRA - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS L
CNPJ: 08.719.741/0001-77
Endereço: RUA RICIERI PERIN 0
Cidade: Lote: Loteamento PIONEER VILA
Ramo de Atividade:
Folha: 110/110

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 19 de Junho de 2013

Código de Autenticidade: 55010650.1560108

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de

BERFELD COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.747.747/0001-77

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

[Handwritten Signature]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Instrumental
PORTARIA Nº 120/2010

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário, Avaliador Público



ESTRELA - CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
CARTÃO AUTENTICAÇÃO
17 JUL 2013

- Maria Estelver Santos - Tabelã
- Jefferson Estelver Santos - Esc. Autenticação
- Thaynê Rosane Lorenzi - Esc. Autenticação
- Jubany Zenilda Gureux - Esc. Autenticação

178337

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983
Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105
65810-070

11º Andar
Cascavel

Centro Com. Unice
Paraná

Certidão Negativa Número: 612

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor(es)/ ROSINEI ADAIR BERNARDES, portador do CIC nº 735.500.279-15

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 27 Maio de 2013.



- Telma Aguiar Pilagallo - Oficial
- Giuliano Aguiar Pilagallo - Substituto Legal
- Ana E. Sovignini - Escrevente
- Rafaela Aguiar Pilagallo - Escrevente
- Vardeto Maria Soares - Escrevente

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Neves, 3983
Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105
85810-070

11º Andar
Cascavel

Centro Coml. Lince
Paraná

Certidão Negativa Número: 611

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ **PATRICIA REGINA BECHLIN BERNARDES**, portadora do CIC nº 940.474.729-72

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.



Cascavel, 27 Maio de 2013.

- Debraon*
- [Assinatura]*
- () Telma Aguirre Piagallo - Oficial
 - () Gustavo Aguirre Piagallo - Substituto Legal
 - () Ana E. Severgnini - Escriventa
 - () Rataela Aguirre Piagallo - Escriventa
 - () Vandele Maria Sorago - Escriventa
- [Assinatura]*



2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983
Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105
85810-070

11º Andar
Cascavel

Centro Coml. Lince
Paraná

Certidão Negativa Número: ~~610~~

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/ BERFELD COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. firma inscrita no CNPJ sob nº 08.717.747/0001-77

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 27 Maio de 2013



[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

- Tetra Aguirra Pilagallo - Oficial
- Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- Ana E. Severgrini - Escrevente
- Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- Vandete Maria Sorego - Escrevente

2013



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

205

Página 1 de 1

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de,

ROSINEI ADAIR BERNARDES C.P.F. 735.500.279-15

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 08:57 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 28 Maio de 2013.

Em test. _____ da verdade





2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocho
ESCRIVENES

237 ^E

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de BERFELD COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME C.N.P.J. 08.717.747/0001-77 como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 08:57 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 28 Maio de 2013.

Em test  da verdade



TERMO DE ABERTURA

Fl. 1

Contem o processo Lido 103-10 has eletronicamente rubricadas de 1 a 103 e seu de LIVRO PAZAO numero 02

BERFELD - COMERCIO INF PECAS E SERVICOS LTDA

R VICERI PERIN 670 Sala: 01 Davo PIONEROS CATARINENSES

CASCAVEL - PR

Cap. 53605-470


Inscrição Estadual: 0042872810

CPF: 08 717 747-0001-77

NIRE: 4128502029 - USTRAC009 - JUNTA COMERCIAL DESTE DO PARANA

Conforme a Instrução Normativa N. 107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escrutado

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2012



 ROSELY ADA R. BERNARDES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 735.307.779-15



 LUIZ SELMIRO HORN
 TÉCNICO CONTÁBIL
 C.R.C. PR 02330710-7
 O.P. 409 07/ 359-65

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
 SETINS3002
 SANTOS
 CASCAVEL - PRONA

19 JUL 2012

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIAMENTOS
 Rua do Comércio, 100 - Centro - CASCAVEL - PR - CEP: 81.500-000
 Fone: (41) 3524-1000 - Fax: (41) 3524-1001
 E-mail: dreg@sej.parana.gov.br







319

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Comem a presente Inc. E. Notas e oficialmente numeradas de 1 a 01, e serviu de L.VPO DIÁRIO número 04

HRFELD - COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA

R R CIERI PVR N. 570 Sala 01 Bairro PIONEIROS CATARINENSES

CASCAVEL - PR

Cep: 83605-470


Inscrição Estadual: 4049672010

CNPJ: 08.717.747/0001-77

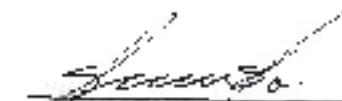
Atre: 4120655010P - 05082009 - JUNTA COMERCIAL, OESTE DO PARANÁ

Conforme a Instrução Normativa N. 107, de 23/05/2004, do D.N.R.C., declaramos que a presente Inc. encontra-se devidamente registrada

CASCAVEL 01 de Janeiro de 2012



ROSINEI ADAIR BERNARDES
ADMINISTRADOR
CPF: 735.500.276-15



LUIZ BELMIRO HORN
TÉCNICO CONTÁBIL
C.R.C. PR-022710-7
L.P.F. 408.071.30-08
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Terno de Autenticação: 13044415-3
Procedimento de autenticação a ser utilizado, a partir de 1º de janeiro de 2012, para a emissão de notas fiscais de venda e prestação de serviços.
CASCAVEL, 02 de MAIO 2013



SISTEMAS SANTOS
CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS
SELO FUNARPEV
18 JUL 2013
TABELA FONAT
SISTEMAS SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ



300

PRIMEIRO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.717.747/0001-77
RUA PIERRE PEREIRA, 670 Sala: 01 Bairro: PIONEIROS CATARINENSES
CASCAVEL - PR CEP: 85808-470

FL. 08

BALANÇO PATRIMONIAL ENGERADO EM 31/12/2012

	ATIVO
CAIXA	1.149.427,00
BANCO DO BRASIL SA	1.043.264,82
ESTOQUE DE MERCADORIAS	989.821,43
ESTOQUE DE MERCADORIAS	53.831,16
ESTOQUE DE MERCADORIAS	63.631,79
ESTOQUE DE MERCADORIAS	109.232,43
ESTOQUE DE MERCADORIAS	108.232,43
ESTOQUE DE MERCADORIAS	108.732,49
IMOBILIZADO	441.145,21
IMOBILIZADO	441.145,21
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	441.145,21
VEICULOS	180.000,00
TOTAL DO ATIVO	261.140,21
	1.590.832,26

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SISTEMAS DE CARTÃO DE OFICIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICADOR
 Este documento possui um código único de identificação e um selo de autenticidade que pode ser verificado no site www.sistemasdecartao.com.br
 CASCAVEL PR 19/01/2013
 () Márcia Leves Santos - Faltado
 () Cláudia Aparecida Zambelli - Faltado
 () Juliana Aparecida dos Santos - Faltado

[Handwritten signatures and scribbles]

E
301

BERFELD - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.717.747/0001-77
R RICIERI PERIN, 670 Bela- 01 Bairro: PIONEIROS CATARINENSES
CARAVEL - PR CEP: 83906-470

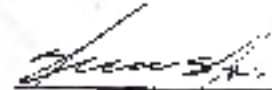
PL. 68

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
GRUANTE	
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	340.038,28
BCO SE GIRO RÁPIDO	198.588,99
BANCO DO BRASIL - RETROCESSAÇÃO	43.247,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	155.721,97
OBRIGAÇÕES O PESSOAL - MATRIZ	87.195,89
OUTROS GRUANTE	13.271,83
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	86.001,30
TOTAL DO PASSIVO	95.001,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	406.127,68
CAPITAL SOCIAL	1.184.504,65
CAPITAL INTEGRALIZADO	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.000,00
LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.154.504,65
SAÍDOS ANTERIOR	1.164.804,98
LUCROS DISTRIBUÍDOS	2.054.504,91
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.000,00
	1.990.632,28

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.990.632,28 (UM MILHÃO E QUINHECENTOS E NOVENTA MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

OSNEI ROBERTARQUES
ADMINISTRADOR
C.P.F. 733.300.279-15

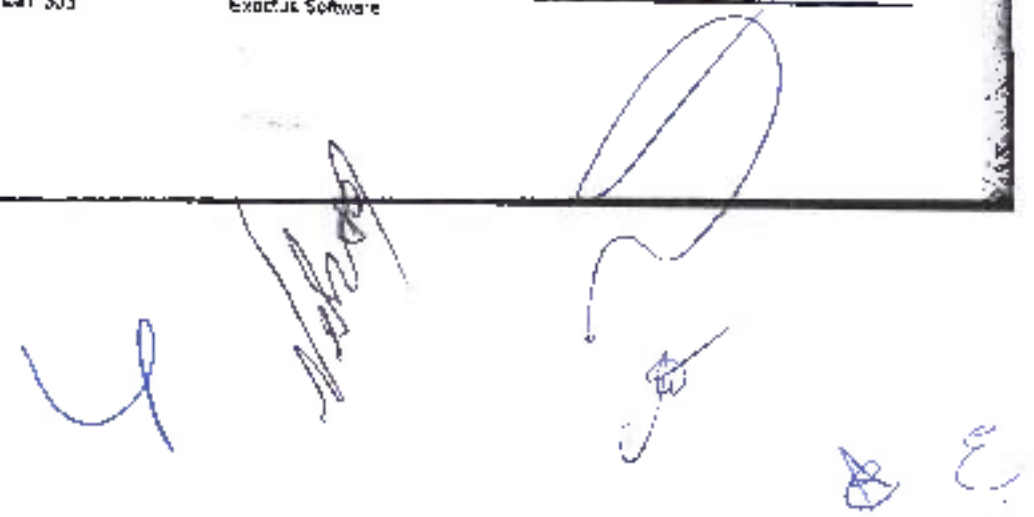


LUIZ SELATRO HUNK
TÉCNICO CONTÁBIL
C.R.C. PR-02303/10-7
C.P.F. 469.077.228-68

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTUS
AUTENTICACAO
19 ABR 2013

1) Juliana Baires Santos -abela
1) Caroline Ap. Jacobi Zubeida - Ester Autenticadas
1) Juliana Zubeida Azeiteiro - Ester Autenticadas



E
312

BERFELD - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 08.717.747/0001-77
R. ROGERI PERINI, 670 Sala: 01 Bairro: PIONEIROS CATARINENSES
CASCATEL - PR CEP: 85805-470

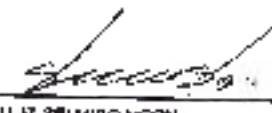
FL. 70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.643.707,25
VENDAS DE MERCADORIAS	1.414.500,18
VENDAS DE MERC. A VISTA	1.410.312,53
VENDAS DE MERC. A PRAZO	4.187,65
VENDAS DE SERVIÇOS	229.204,37
VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA	229.204,37
DESCUOS DA RECEITA BRUTA	119.968,67
IMPOSTOS INCIDENTES EM RECEITAS	119.968,62
IMPOSTOS DE SERVIÇOS	47,90
SIMPLES NACIONAL S/VIDAS	1.552,15
RECEITA LÍQUIDA	1.523.738,60
CUSTOS DE VENDAS	226.525,64
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	226.525,64
LUCRO BRUTO	1.297.212,96
DESPESAS OPERACIONAIS	281.648,03
DESPESAS COM PESSOAL	175.013,08
SALÁRIOS E ORDENAÇÕES	143.192,28
FÉRIAS	2.215,62
DECIMO TERCEIRO SALÁRIO	15.073,62
ENCARGOS LÍQUIDS	623,20
ENCARGOS CONTRA	13.062,28
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	748,59
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	75.621,40
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.156,79
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	617,80
IPTU	1.984,54
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	2.174,45
DESPESAS FINANCEIRAS	5.297,58
DESPESAS BANCARIAS	3.684,93
JÚROS PASSIVOS	1.612,65
JÚROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	261,15
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.015.564,93
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3.289,06
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	16.266,14
RECEITAS EVENTUAIS	7.700,28
VALORES RECUPERADOS	7.700,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.021.854,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012


CONSTANÇA BERNARDES
ADMINISTRADOR
CPF 136.840.278-13

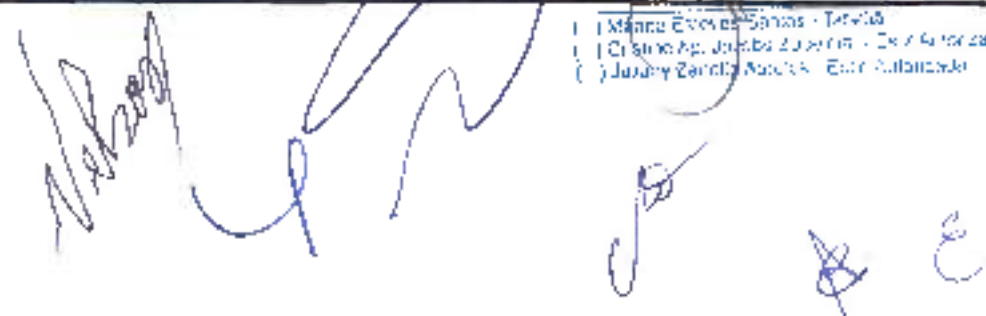

LUIZ BELMINO HORN
TECNICO CONTABIL
C.R.C. PR-02500710-7
C.P.F. 4092077-579-68

My For Windows Versão 300 Exatidão Software

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SISTEMAS DE CONTABILIDADE E OUTROS
SANTO AUTENTICIDADE
Apresenta com a sua certificação a reprodução fiel do documento original que não foi alterado em nenhuma das suas partes.
CASCATEL - PR
13 JUL 2013

1) Maria Evelyn Santos - Titular
2) Cláudio Ag. José da Silva - Ex. Autorizado
3) Juracy Zambelli Nogueira - Ex. Autorizado



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores recebidos de clientes	1.652.407,55
Valores pagos a fornecedores e a empregados	456.523,72
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
	1.207.183,83
Tributos pagos	66.146,30
Recebimentos de juros e dividendos	900.005,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	311.036,53
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Empréstimos tomados	13.031,01
Pagamentos de empréstimos/debêntures	73.134,94
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	66.135,03
LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	
Disponibilidades no início de período	124.899,58
Disponibilidades no fim do período	318.069,04
	+ 043.269,02

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTÉVÃO DA LÓRIO APLICADO DE NOBILIAN
 Rua São Pedro, 100 - Fone: (41) 3217-7111
SANTOS AUTENTICACÃO
 - Autenticação e Controle de Documentos e Impressões
 - Documento com validade jurídica e autenticidade
 - Data de emissão: 19/10/2013
 CASCAVEL PR
 () Maria Estêvão Santos - Tabela
 () Cassiane Aparecida Zibóthia - Esc. Autenticada
 () Jzany Zanelá Gurdink - Esc. Autenticada

[Handwritten signatures and marks]

303

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

2012

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2012

1. POLÍTICA ADOPTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 (compensadas) e suas respectivas: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações Lucros ou Prejuízos acumulados (DLP), e Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das demonstrações contábeis e das informações da Legislação Contábil Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis a sua principal atividade.

2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

Resultado e apurado pelo regime de competência.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, o passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contabilizados em moedas estrangeiras são ajustados às demonstrações contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e as demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TQ 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias empresas expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade para o Estado de Paraná 1.256/2009. A Administração também procedeu à um exame conceitual e concluiu que a empresa em questão obedece a legislação pública de contabilidade e encontra-se apta a exercer a função de aplicação do plano de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. ATIVOS CIRCULANTES

A avaliação dos ativos é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e a situação econômica.

Os recebíveis são demonstrados pelo custo dos bens adquiridos mais rescaldo de (Paga - primeiro a entrar), porém a 60 dias.

Os bens físicos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionais quando aplicável, pelo método de juros e variações monetárias, de no caso de despesas pagas antecipadamente demonstradas pelo valor de custo.

6. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear de prazo útil estimado.

Os bens físicos não circulantes são demonstrados aos seus valores originais.

7. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Recebidos por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das correspondentes encargos e despesas monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Os bens corpóreos estão demonstrados aos seus valores originais.

8. ESTOQUES

Estoque são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários para a obtenção de disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis.

9. MOBILIÁRIO

Imobilizado foi avaliado pelo custo histórico, sendo consideradas como custos todos os valores necessários para

SECRETARIA DO OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ
SANTOS AUTENTICACÃO
Este documento foi registrado em 19/12/2012
em seu sistema original que não foi alterado
depois de sua data de emissão.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CASCAVEL - PR 19/12/2012

Wagner Espinosa Santos - Secretário
Cristina Ap. Lopes Vitorino - Esc. Contábil
Lúcia Zamboni Mendes - Esc. Contábil

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6
395

BERFELD - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ:08.717.747/0001-77
RANGIERI PERIN, 870 Sala: 01 Bairro: PIONEIROS CATARINENSES
CASCAVEL - PR. CEP: 85800-470

PL 73

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

2012

As informações foram utilizadas para a elaboração da demonstração dos fluxos de caixa e seu fluxo de caixa.

F TRANSICÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As práticas contábeis utilizadas pela entidade para esse pronunciamento não diferem, em termos de princípios, das demonstrações de resultados e seu fluxo de caixa.

F BALANÇO PATRIMONIAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

O Patrimônio Líquido contém apenas movimentações na conta Lucros e Prejuízos Acumulados que envolvem o resultado do Exercício.

K CONTINUIDADE

Apesar de demonstrações contábeis apresentadas e levadas em consideração a período anterior de doze meses, a entidade que esta entidade tem a capacidade de continuar em operação em um futuro previsível.

Wagner Adrie Bernades
ADMINISTRADOR
CPF: 735.500.279-15

LUIZ SELMAR HORN
TÉCNICO CONTÁBIL
C.R.C. PR-02003/03-7
CPF: 430.377.328-64

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTOS
AUTENTICACAO
19 JUL 2013

- Manoela Lourenço Santos - Tabelão
- Christiane Esp. - Sandra Zuberlin - Escr. Autorizada
- Juciane Zanella Avelino - Escr. Autorizada

Handwritten initials or marks at the bottom right corner.

398

INFELO - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.717.747/0001-77
RUA FERREIRIN, 570 Sala: 04 Bairro: PIONEIROS CATARINENSES
CRICIUMA - PR CEP: 88805-470

FL 74

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2012

SALDO ANTERIOR	
LUCROS DISTRIBUÍDOS	2.084.004,68
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	2.084.004,68

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE
SETEMBRO DE 2012

ROBERTO CARLOS BERNARDES
ADMINISTRADOR
CPF: 726.500.272-5

LUIZ SELMIND HORN
TÉCNICO CONTÁBIL
C.R.C. PR. 02283710-7
C.P.F. 408.072.522-60

SANTOS CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
19 JUN 2013



Estados Unidos - São Paulo
Rua Ar. Jacyntho Zuheldt - São Antonio
Zorilda Augustina - São Antonio

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials or mark in blue ink.

e
307

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 31

Conclui o presente livro, 81 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 81, a saber: de LIVRO DIÁRIO número 04, da sessão de 07/10/2012 e 431120012

BERFELD - COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA

R RODOVIA BR 570 - S/N - Km 01 - Bairro: PIONEIROS CATARINENSES

CASCAVEL - PR

Cep: 85835-470


Inscrição Estadual 9044572910

CNPJ 03.717.747/0001-77


NFE 41205540209 - 055040008 - JUNTA COMERCIAL OESTE DO PARANÁ

Conforme a Instrução Normativa N 107 de 23/05/2008 do D.N.R.C. declaramos que o presente livro encontra-se totalmente concluído

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2012



ROSÂNGELA DA R. BERNARDES
ADMINISTRADORA
C.P.F. 335.900.378-15

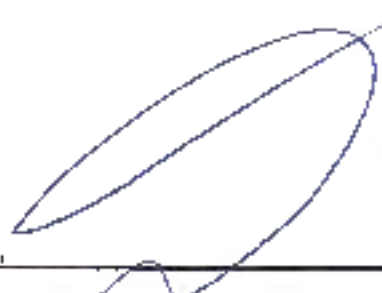


LUIZ BELMRO HORY
TÉCNICO CONTÁBIL
C.R.C. PR 0222070-7
C.P.F. 409.677.025-86

ESTEVES, CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS, RUA 538, FLORESTA, FONE (49) 3031-1441
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia foi autenticada e reportada em 10/01/2013
Assim sendo, esta cópia tem a mesma validade e força
data de 04/01/2013

CASCAVEL, PR, 10 JAN 2013
SELO FURACÃO
Série: 14884
Autenticada em 10/01/2013
Autenticada em 10/01/2013

TABELIONATO DE NOTAS
SANTOS
CASCAVEL - PARANÁ


4
E

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2013

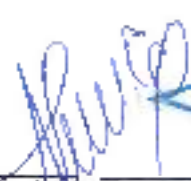

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Empresa.: **BERFELD COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/MF N°. **08.717.747/0001-77**,
sediada **RUA RICIERI PERIN S/N - SALA 01 - VILA DIONE - CEP 85805-470 - CASCAVEL - PR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 085/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 24 de Julho de 2013.



BERFELD COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 08.717.747/0001-77
CLAUDIMIRO COLLI
RG.: 987.549-2 SSP-PR / CPF.: 197.253.709-10
CARGO: VENDEDOR



Reconheço por Secretaria a assinatura de **CLAUDIMIRO COLLI (74718), RG 641285**, Dir. do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 18 de julho de 2013.

Em Teste de Verdade:

ROISSATO LORENZ
Escritório de Assessoria Jurídica
Técnicas Zuleidinha
Intervente Autorizada

CASCVEL-PR
ETN32763

08.717.747 / 0001 - 77

BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Ricieri Perin, 570
Vila Dione - CEP 85805-470
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO IV



PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

DECLARAÇÃO (*)

Empresa.: **BERFELD COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/MF Nº. **08.717.747/0001-77**,
sediada **RUA RICIERI PERIN S/N - SALA 01 - VILA DIONE - CEP 85805-470 - CASCATEL - PR**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel, 24 de Julho de 2013.



BERFELD COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.717.747/0001-77
CLAUDIMIRO COLLI
RG: 987.549-2 SSP-PR / CPF: 197.253.709-10
CARGO: **VENDEDOR**

08.717.747 / 0001 - 77

**BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA.**

Rua Ricieri Perin, 870
Vila Dione - CEP 85805-470
CASCATEL - PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(+)

Empresa.: **BERFELD COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/MF Nº. **08.717.747/0001-77**,
sediada **RUA RICIERI PERIN S/N - SALA 01 - VILA DIONE - CEP 85805-470 - CASCATEL - PR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 085/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:



- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 085/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 24 de Julho de 2013.

08.717.747 / 0001-77
**BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS
E SERVIÇOS LTDA.**
Rua Ricieri Perin, 670
Vila Dione - CEP 85805-470
CASCATEL - PARANÁ



BERFELD COMERCIO DE PEÇAS E SEVICOS LTDA
CNPJ: 08.717.747/0001-77
CLAUDIMIRO COLLI
RG.: 987.549-2 SSP-PR / CPF.: 197.253.709-10
CARGO: VENDEDOR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Empresa.: **BERFELD COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/MF Nº. **08.717.747/0001-77**,
sediada **RUA RICIERI PERIN S/N - SALA 01 - VILA DIONE - CEP 85805-470 - CASCATEL - PR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 085/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, no Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 085/2013**, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 24 de Julho de 2013.



BERFELD COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.717.747/0001-77
CLAUDIMIRO COLLI
RG: 987.549-2 SSP-PR / CPF: 197.253.709-10
CARGO: VENDEDOR



Reconheço por Semelhança a assinatura de **CLAUDIMIRO COLLI (74718). *0054* 84526F***. Dou fe. Cascavel-PR. 19 de julho de 2013.

Em (Teste) _____ 03 Verdades
MAYLAINE ROSSATO LORENZI
Escrivente Autorizada

Christine Ap. Jacobs Zúskidlo
Escrivente Autorizada

08.717.747 / 0001-77

BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Ricieri Perin, 670
Vila Dione - CEP 85805-470
CASCATEL - PARANÁ





Cascavel, 15 de Julho de 2013.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, a empresa **BERFELD COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 08.717.747/0001-77, estabelecida no Município de Cascavel, Estado do Paraná; está cadastrada em nossos registros como fornecedor potencial de peças e prestador de serviços mecânicos " mão de obra " em máquinas pesadas, em condições técnicas e comerciais satisfatórias, entregando as peças e os serviços com qualidade e no prazo estipulado, nada havendo que possa desaboná-la até a presente data.

A validade deste atestado é de 120 dias.

Dpto. de Obras

Marcio Querino Theodoro
Secretário de Obras

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 1514/2009 CADASTRO Nº: 71970000

RAZÃO SOCIAL: BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.

NOME DE FANTASIA:

CNPJ Nº: 08.717.747/0001-77 PROTOCOLO: 36097/08/2009 FONE: 45-3225-4289

ENDEREÇO: RICIERI PERIN 0 S/N SALA 01

QUADRA: 0002 LOTE: 0013 LOTEAMENTO: DIONE VILA IMOBILIARIO 0

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS VEICULOS
TRATORRES CAMINHÕES MAQUINAS HOOVIARIAS E MANUTENÇÃO E
REPARAÇÃO DE TRATORRES MAQUINAS HOOVIARIAS E AGRICOLAS

RESTRITÕES: NÃO OBSTRUIR PASSARILHO PÚBLICO

LICENCIAMENTO ESPECIAL:

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/09/2009 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1559

TIPO ATIVIDADE: Com. Prest. Serviços INFORMAÇÕES C.B. NIB. 447042

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE COMERCIO INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM
CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O CÓDIGO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO COMERCIO Nº 0020, PARA A SALA LOCALIZADA
NO ENDEREÇO ANTES

Contador: PINHEAL CONTABILIDADE E AUDITOR CRC Nº 02303707

Nº de Empregados	4	P. de Serviço	70,00	Comércio	70,00
Deletam	0,00	Deposito	0,00	Não	100,00
Área Intera	0,00	IMPORTANTE			

Data Expedição: 17/09/2009

Cristina de Sá
Superior de Escopo

SRPIN

Marcela Cunha

Em caso de cancelamento, mudança
de endereço, participação ou qualquer
outra alteração, procurar com urgência
o órgão de Alvará para as
providências legais cabíveis, sob pena
em consequência, problema futuro.

ESCRITÓRIO: Marcela Cunha

PINHEAL (IMM) 1514

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 148 da Lei nº 207/77

SECRETARIA DE FINANÇAS DE CASCAVEL - RJ
DEPARTAMENTO DE RECEITA
SISTEMA AUTENTIFICADO
A presente cópia foi emitida em conformidade com o documento original que se encontra no sistema de controle de dados.



CASCAVEL - RJ
6 MAR. 2013
Márcia Faleiros Santos - Tabelã
Cristina de Sá - Superior de Escopo
Luana Reali - Esc. Autizada
Juliany Zarella Azeiteiro - Esc. Autizada

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90495729-10	Inscrição CNPJ 08.717.747/0001-77	Início das Atividades 09/2009	
Empresa / Estabelecimento			
Nome Empresarial BERFELD COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA			
Tipo do Estabelecimento			
Endereço do Estabelecimento RUA RICIERI PERIN, SN, SALA 01 - PIONEIROS CATARINEN - CEP 86805-470 FONE: (45) 3326-9795 - FAX: (45) 3326-7179			
Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 09/2009 (Estabelecimento Matriz)			
Qualificação			
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2009			
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA			
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento			
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	940.474.729-72	PATRICIA REGINA BECKLIN BERNARDES	SÓCIO
CPF	733.500.279-15	ROSINEI ADMIR BERNARDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Esta CICAD tem validade até 18/08/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet:
www.fazenda.pr.gov.br



Fazenda do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação de Inscricao no Estado

CAD/ICMS Nº 90495729-10

Enviado Eletronicamente via Internet
17/07/2013 13:47:45

Dados transmitidos de forma segura
tecnologia CIPICOM

110

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OSMI ESPEFELDE, brasileiro, natural de Cascavel - PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 14/1/1971, comerciante, CPF: 822.088.689-53 e RG: 5.242.996-0 expedida pela SSP/PR em 01/03/1988, filho de Paulino Espefelde e Adelcy Karpinski Espefelde, residente e domiciliado à Avenida Guairá, n° 1.146 Quadra 04, lote 04, com CEP 85807-430 em Cascavel - PR, e,

ROSINEI ADAIR BERNARDES, brasileiro, natural de Joinville - SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 07/07/1969, comerciante, CPF: 736.500.279-15 e RG: 1.997.891 expedida pela SSP/SC em 28/09/2006, filho de Adair Moraes Bernardes e Evanilde Silva Bernardes residente e domiciliado a rua Tenente Antonio João, n° 2655 apartamento 401, bloco B, Bairro Bom Retiro, CEP: 89223-100 em Joinville - SC.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de BERFELD - Comércio de Peças e Serviços LTDA, e terá sede e domicílio à Avenida Marcelino Pires, n° 4.503/A Cabeceira Alegre CEP: 79633-000 Dourados - MS.

2ª O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

Espefelde

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento anexo a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS - AUFENICACAO
Acredite sua cópia com o selo de reprodução: foi de documento original que foi afixado neste departamento.

CASCATEL
13 JUL 2013
Mário Estevão Santos - Tabelião
Jefferson Estevão Santos - Escr. Autorizada
Thelma Rosale Lorenz - Escr. Autorizada
Liziany Zappella Andreoli - Escr. Autorizada

Espefelde
Bernardes

Espefelde
Bernardes

Osnir Espelalde	R\$ 4.000,00	Quotas: 4.000
Rosinei Adair Bernardes	R\$ 16.000,00	Quotas: 16.000
Totalizando	R\$ 20.000,00	Quotas: 20.000

3º O objeto será Comercio Varejista de Peças para Máquinas Agrícolas, Veículos, Caminhões, Máquinas Rodoviárias e Máquinas Pesadas

4º A sociedade iniciará suas atividades em 19 de março de 2007 e seu prazo de duração é Indeterminado

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º O sócio ROSINEI ADAIR BERNARDES, fica investido no cargo de Diretor Administrativo da sociedade, com todos os poderes para executar os atos de Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

Parágrafo único: O Administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTOS
 CALIGRAFIA E OFICINA DE NOTAS
 Rua São Paulo, 1111 - Fone: 3027-2444
 A presente cópia reproduzida é idêntica ao documento original e foi lavrada nesta data, de que dá fé.
 CASCAVEL PR 18 JUL, 2013

Marcia Esteves Santos - Tabelã
 Jefferson Esteves Santos - Tabelante
 Thailine Rosário Lorenzi - Escr. Autorizada
 Juliana Zanetti Amelak - Escr. Autorizada

[Handwritten signatures and scribbles]

8º. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

12. Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13. O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

Handwritten signature

Handwritten signature

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO OFICIAL DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
GASCANEL
10 JUL 2013
-) Maria Echeverri Santos - Tabelã
-) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
-) Thaylline Rosário Lorenzi - Escr. Autorizada
-) Juliana Zanon Azeiteiro - Esc. Autorizada

Handwritten signatures

Handwritten signature

14. Fica eleito o fórum da comarca de Dourados - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.


Dourados - MS, 07 de março de 2007.

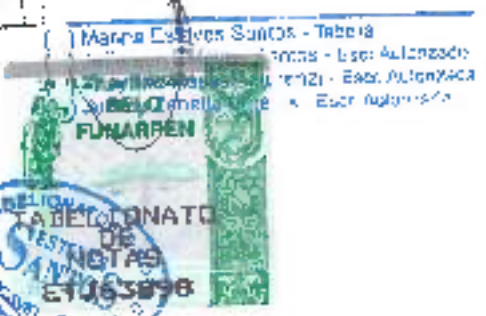
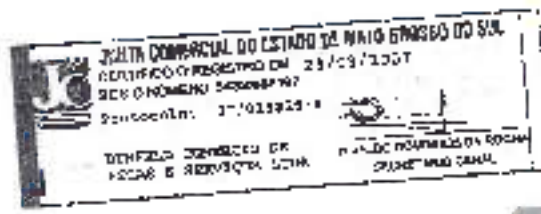

Osni Espetele


Rosinei Adair Bernardes

Testemunhas


Cleonice Ferreira Mendes Lazzarini
RC: 000873371 SSP/MS
CPF: 203.223.411-04


Estevão Luiz Lazzarini
RG: 230184 SSP/MT
CPF: 163.876.431-04





PATRICIA REGINA BECHLIN BERNARDES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 5.205.153-5 SSP/SC, e do CPF nº 940.474.729-72, residente e domiciliada à Rua Tenente Antônio João, nº. 2655 apto 401 bloco B, Bom Retiro CEP: 89.223-100 em Joinville, Estado de Santa Catarina e ROSINEI ADAIR BERNARDES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.997.891 SSP-PR expedida em 29/05/2008, e do CPF nº 735.500.279-15, residente e domiciliado na Rua Tenente Antônio João nº 2655 apto 401 bloco B, Bom Retiro CEP: 89.223-100 em Joinville, Estado de Santa Catarina são os componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua Riciano Perin S/N, sala 01, Bairro: Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-473, Cascavel - PR, com Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206550238 em 05/08/2009 e última alteração sob nº 20105152985 e 150342010, resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Alterado o Ramo de atividade da empresa para comércio de equipamentos, peças e acessórios para tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos autotratores, reparação, manutenção e reformas de tratores, máquinas rodoviárias agrícolas, veículos autotratores, comércio de Lubrificantes para uso automotivo e outros usos, comércio de material de limpeza e pneus para veículos e máquinas pesadas e serviços de Terraplenagem

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002 os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim e a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas as disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO PÚBLICO DE NOTAS
SANTO ANTONIO - AUTENTICACAO
A presente prova reprodutiva é reprodução fiel do documento original que encontra-se arquivado nesta data, do ano de 2013.
CASCVEL - PR 17 JUL 2013
Márcio Esteves Santos - Tabelião
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
Thayline Rosseto Lorenzi - Escr. Autorizada
Valery Zschorn Aveluk - Loc. Autorizada

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.717.747/0001-77
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E
3-0

PATRICIA REGINA BECHLIN BERNARDES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5.205.159-6 SSP/PR e do CPF nº 540.474.729-77, residente e domiciliada a Rua Tenente Antonio João, nº. 2655 apto 401 bloco B, Bom Retiro CEP.: 89.223-100 em Joinville, Estado de Santa Catarina e

ROSINEI ADAIR BERNARDES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.957.891-555/PR expedida em 28/09/2005, e do CPF nº 735.500.279-15, residente e domiciliado na Rua Tenente Antonio João nº. 2655 apto 401 bloco B Bom Retiro CEP.: 89.223-100 em Joinville, Estado de Santa Catarina

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, e tem como endereço a Rua Ricieli Ferrin S/N, sala 01, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-470, Cascavel - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem como atividade o ramo de comércio de equipamentos, peças e acessórios para tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores, reparação, manutenção e reformas de tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores, comércio de Lubrificantes para uso automotivo e outros usos, comércio de material de limpeza e pneus para veículos e máquinas pesadas e serviços de Terraplanagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios cotistas:

Nº	SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
1	Rosinei Adair Bernardes	19.800	99,00	19.800,00
2	Patricia Regina Bechlin Bernardes	200	1,00	200,00
	TOTALS	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SISTEMAS E SERVIÇOS DE OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
Apresente este documento e reconduza ao local de emissão para que seja autenticado neste dia, do qual compete
CASCAVEL - PR 17 JUL 2013
Mônica Esteves Gáncio - Titular
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
Thelaine Rogério Lorenzi - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aurelik - Escr. Autorizada

321

condições e gozo o direito de preferência para a sua aquisição pelo valor patrimonial na data da negociação

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do relatório de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas as lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abin ou fechar fiscal ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retrada mensal, a título de "Pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falenciais, de prevaricação, parte de suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, República, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ROSINEI ADAIR BERNARDES** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em cinco vias na presença de duas testemunhas.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SISTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 619 - Centro - 13127-7144

SANTOS AUTENTICACÃO
Apresenta o selo autenticador e a autenticação fiel do documento original e foi apresentado na data, de que consta.

CARACOLÉ - 17 JUL 2013
PR

J. Fernando Esteves Santos - Tabelião
J. Jefferson Esteves Senice - Esc. Autorizado
J. Thelaine Rossato Lorenz - Esc. Autorizado
J. Juliana Zanata Kirelak - Esc. Autorizado

BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.717.747/0001-77
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cascavel - Pr, 09 de Janeiro de 2012



Patricia Regina Sechlin Bernardes

PATRICIA REGINA SECHLIN BERNARDES

Rosinei Adair Bernardes

ROSINEI ADAIR BERNARDES

TESTEMUNHAS

Maysa Cristina Horn
MAYSA CRISTINA HORN
RG. 9795601-4-SSP/PR

Luiz Selmiro Horn
LUIZ SELMIRO HORN
RG N.º 3363507-4-SSP/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ELABORADO POR LUIZ SELMIRO HORN - CRC N.º 02303710-7

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO REGISTRO Nº 123456789
CNPJ Nº 08.717.747/0001-77
PROPOSTA Nº 1234567-1 DE 10/01/2012

SELO
CASCVEL
17 JUL. 2012
FIDELIÇÃO DE NOTAS
ETJ62688
CASCVEL - PARANÁ
CARTÃO DE FIDELIÇÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Este documento contém a reprodução fiel do original apresentado, que não foi apresentado nesta
data e que não é
CASCVEL - PARANÁ
17 JUL. 2012
Cristina Elzeves Santos - Tabelã
Cristina Elzeves Santos - Fisco Autorizada
Arlene Rosalei Lorenz - Escr. Autorizada
Luiz Selmiro Horn - Escr. Autorizada

Luiz Selmiro Horn

Handwritten signature

Handwritten signature

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 08.717.747/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA: 23/03/2007			
NOME EMPRESARIAL BERFELD - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERFELD			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R RICIERI PERIN		NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.805-470	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2007	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/07/2013 às 13:35:50 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]



BERFELD - COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.



MICHIGAIL

CATERPILLAR®

CASE
CONSTRUCTION

PIGOTTI



FIATALLIS



MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013
DATA DA ABERTURA: Dia 24/07/2013 - HORARIO: 09:00 HORAS
ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: BERFELD COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RICIERI PERIN, 870 - SALA 01
CEP 85805-470 - CASCAVEL - PARANA
CNPJ: 08.717.747/0001-77
FONE/FAX:(45)-3326-9795
- RLMOTTE@HOTMAIL.COM



Distrito D. de 670 Sala 01 - Vila Diogo - Fone: (45) 3226-7178 - Fax: (45) 3326-9795 - CEP: 85805-470 - Cascavel - PR



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE

Pregão Nº: 085/2013 de 09/07/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste

Aos vinte e quatro dias de julho de 2013 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
NELSON PERSZEL	81.026.849/0001-43	NELSON PERSZEL	Socio gerente	366.823.299-90	90	3 Dias
TRATORMAX COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTD	24.983.112/0001-50	DIGNATAN ROVAN-CORREA DE OLIVEIRA	Procurador	043.110.309-75	90	3 Dias
BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.717.747/0001-77	CLAUDIMIRO COLLI	Procurador	197.253.700-13	60	3 Dias
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	05.224.121/0004-48	WLAOIMIR DANIEL HECHER DE OLIVEIRA	Procurador	667.723.629-34	60	3 Dias
RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA	82.374.646/0001-01	ANTONIO SERGIO TEIXEIRA	Procurador	034.517.709-62	60	3 Dias

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpri(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances verbais iniciando pelo **lote 1** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

LOTE 1 - CARREGADEIRA CASE W20E							
EMPRESA VENCEDORA: BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME							
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	% DESCONTO	Preço máximo total
1	0141	Peças de substituição CARREGADEIRA CASE W20E	1,00	PEÇA	22.000,00	20,7	22.000,00
		Serviços mecânicos CARREGADEIRA CASE W20E	90,00	HORAS	148,00		12.800,00
TOTAL						20,2	34.800,00

(Handwritten signatures and initials are present over the table and below it.)



E
326

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste
Estado Do Paraná

LOTE 2 - CARREGADEIRA MICHIGAN 75 II

EMPRESA VENCEDORA: BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	% DESCONTO	Preço máximo total	
1	914'	Peças de substituição CARREGADEIRA MICHIGAN 75 II	1,00	PEÇA	15.000,00	20,2	15.000,00	
		Serviços mecânicos CARREGADEIRA MICHIGAN 75 II	110,00	HORAS	140,00		15.400,00	
TOTAL							20,2	30.400,00

LOTE 3 - MASSEY FERGUSSON 96 HS

EMPRESA VENCEDORA: TRATORMAX COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	% DESCONTO	Preço máximo total	
1	9141	Peças de substituição MASSEY FERGUSSON 96 HS	1,00	PEÇA	10.000,00	20,5	10.000,00	
		Serviços mecânicos MASSEY FERGUSSON 96 HS	80,00	HORAS	140,00		8.400,00	
TOTAL							20,5	18.400,00

LOTE 4 - RETRO ESCAVADORA NEW HOLLAND LB 90

EMPRESA VENCEDORA: RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	% DESCONTO	Preço máximo total	
1	914'	Peças de substituição RETRO ESCAVADORA NEW HOLLAND LB 90	1,00	PEÇA	12.000,00	20,2	12.000,00	
		Serviços mecânicos RETRO ESCAVADORA NEW HOLLAND LB 90	90,00	HORAS	140,00		11.600,00	
TOTAL							20,2	23.600,00

LOTE 5 - RETRO ESCAVADORA CATERPILLAR 416 D

EMPRESA VENCEDORA: BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	% DESCONTO	Preço máximo total	
1	9141	Peças de substituição RETRO ESCAVADORA CATERPILLAR 416 D	1,00	PEÇA	15.000,00	20,2	15.000,00	
		Serviços mecânicos RETRO ESCAVADORA CATERPILLAR 416 D	90,00	HORAS	140,00		11.200,00	
TOTAL							20,2	27.200,00

LOTE 6 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140

EMPRESA VENCEDORA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	% DESCONTO	Preço máximo total	
1	914'	Peças de substituição MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140	1,00	PEÇA	25.000,00	20,1	25.000,00	
		Serviços mecânicos MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140	150,00	HORAS	145,00		21.750,00	
TOTAL							20,1	46.750,00

LOTE 7 - MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 95

EMPRESA VENCEDORA: BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	% DESCONTO	Preço máximo total
1	914'	Peças de substituição MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 95	1,00	PEÇA	18.000,00	20,2	18.000,00
		Serviços mecânicos MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 95	85,00	HORAS	140,00		11.900,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

327

TOTAL							20,1	29.903,00
LOTE 8 - ESCADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E 135								
EMPRESA VENCEDORA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	% DESCONTO	Preço máximo total	
1	9141	Peças de substituição ESCADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E 135	1,00	PEÇA	21.000,00	20,1	21.000,00	
		Serviços mecânicos ESCADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E 135	60,00	HORAS	140,00		11.800,00	
TOTAL							20,1	32.800,00
LOTE 9 - ROLÔ COMPRESSOR MULLER VAF 35								
EMPRESA VENCEDORA: TRATORMAX COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	% DESCONTO	Preço máximo total	
1	9141	Peças de substituição ROLÔ COMPRESSOR MULLER VAF 35	1,00	PEÇA	12.000,00	20,1	12.000,00	
		Serviços mecânicos ROLÔ COMPRESSOR MULLER VAF 35	65,00	HORAS	140,00		9.100,00	
TOTAL							20,1	21.100,00
LOTE 10 - TRATOR ESTEREA KOMATSU D 50A								
EMPRESA VENCEDORA: BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	% DESCONTO	Preço máximo total	
1	9141	Peças de substituição TRATOR ESTEREA KOMATSU D 50A	1,00	PEÇA	28.000,00	20,1	28.000,00	
		Serviços mecânicos TRATOR ESTEREA KOMATSU D 50A	150,00	HORAS	140,00		21.000,00	
TOTAL							20,1	49.000,00
LOTE 11 - TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 95								
EMPRESA VENCEDORA: NELSON PERSZEL								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	% DESCONTO	Preço máximo total	
1	9141	Peças de substituição TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 95	1,00	PEÇA	6.500,00	20,2	6.500,00	
		Serviços mecânicos	65,00	HORAS	145,00		9.425,00	
TOTAL							20,2	17.925,00
LOTE 12 - TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE 5500								
EMPRESA VENCEDORA: NELSON PERSZEL								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	% DESCONTO	Preço máximo total	
1	9141	Peças de substituição TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE 5500	1,00	PEÇA	7.000,00	20,3	7.000,00	
		Serviços mecânicos TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE 5500	55,00	HORAS	140,00		7.700,00	
TOTAL							20,3	14.700,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

Marilys Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

Andreia Aline Bonan

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

Eliane Brum

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

Tatiana Christina Nodari

TATIANA CHRISTINA NODARI
Equipe de Apoio

BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Nelson Perszel
NELSON PERSZEL

Rodamotriz Comercio de Peças
RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Shark Maquinas Para Construção
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Nelson Perszel
TRATORMAX COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
NELSON PERSZEL

	Tractor max	Proctor	Nelson	Shank	Barfield
1-	20 D	11 D	10 D	X	20 20.2*
2-	20 D	11 D	10 D	X	20 20.2
3-	20 20.5	11 D	10 D	X	20 D
4-	20 D	11 20.2	10 D	11 D	20 D
5-	20 D	11 D	10 D	X	20 20.2
6-	20 D	11 D	10 D	11 20.1	20 D
7-	20 D	11 D	10 D	11 D	20 20.2
8-	20 D	11 D	10 D	11 20.1	20 D
9-	20 20.1	11 D	10 D	X	20 D
10-	20 D	11 D	10 D	X	20 20.1

325


Benfield

Sink

Melrose

Reba

Troutman

200

x

10 20.2

~~x~~ D

~~x~~

11.

200

x

10 20.3

~~x~~

~~x~~

12.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - Z. 3
Mapa da Licitação
Preço 85/2013

Página 1

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor		Preço	Materiais	Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais	Mão de obra
				Preço	Valor							
001	CONCRETO PARA CASA Nº 20 E	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						2.000,00 *
002	CONCRETO PARA CASA Nº 20 E	M ³	20,00	0,00	0,00	0,00						11,72 *
003	CURTO-ADRIERIA NICHILIAZ Nº 81	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						1.000,00 *
004	CURTO-ADRIERIA NICHILIAZ Nº 81	M ³	10,00	0,00	0,00	0,00						11,72 *
005	MARLEY PERGAMON Nº 15	M ³	1,00	1000,00	1000,00	0,00						0,00
006	MARLEY PERGAMON Nº 15	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
007	RETRO ESCAVADORA NEW HOLLAND L6 50	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
008	RETRO ESCAVADORA NEW HOLLAND L6 50	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
009	RETRO ESCAVADORA GOMERELLE Nº 15	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
010	RETRO ESCAVADORA GOMERELLE Nº 15	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
011	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
012	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
013	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
014	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
015	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
016	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
017	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
018	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
019	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
020	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
021	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
022	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
023	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
024	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
025	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
026	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
027	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
028	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
029	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
030	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
031	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
032	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
033	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
034	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
035	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
036	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
037	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
038	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
039	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
040	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
041	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
042	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
043	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
044	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
045	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
046	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
047	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
048	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
049	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
050	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
051	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
052	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
053	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
054	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
055	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
056	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
057	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
058	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
059	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
060	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
061	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
062	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
063	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
064	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
065	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
066	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
067	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
068	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
069	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
070	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
071	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
072	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
073	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
074	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
075	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
076	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
077	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
078	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
079	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
080	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
081	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
082	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
083	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
084	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
085	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
086	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
087	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
088	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
089	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
090	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
091	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
092	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
093	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
094	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
095	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
096	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
097	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
098	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00
099	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	1,00	0,00	0,00	0,00						0,00
100	TRATOR COMBUSTIVEL	M ³	30,00	0,00	0,00	0,00						0,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET
 Rua Alameda José Augusto, 1500 - CEP: 59090-000 - Natal, RN
 Telefone: (51) 3636-1111 - Fax: (51) 3636-1112
 E-mail: ccet@ufrn.br
 Data: 10/05/2013

300
 346
 11



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2.3
Mapa da Licitação
Projeto 85/2013

Página 2

Item	Descrição	Cota		Valor		Valor		Valor		Valor	
		Qtd	Unidade	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total
01	TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE 3600	01	unidade	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE 3600	01	unidade	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE 3600	01	unidade	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					37.000,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL GERAL DO LICITACIONTE					37.000,00		0,00		0,00		0,00

EMPRESA: [Nome da Empresa] - CNPJ: [Número do CNPJ] - INSC. ESTADUAL: [Número da Insc. Estadual] - ENDEREÇO: [Endereço Completo] - CIDADE: [Cidade] - UF: [UF] - CEP: [CEP]

EMPRESA: [Nome da Empresa] - CNPJ: [Número do CNPJ] - INSC. ESTADUAL: [Número da Insc. Estadual] - ENDEREÇO: [Endereço Completo] - CIDADE: [Cidade] - UF: [UF] - CEP: [CEP]

EMPRESA: [Nome da Empresa] - CNPJ: [Número do CNPJ] - INSC. ESTADUAL: [Número da Insc. Estadual] - ENDEREÇO: [Endereço Completo] - CIDADE: [Cidade] - UF: [UF] - CEP: [CEP]

[Assinatura]

32



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2.13
Mapa da Licitação
Pregão 85/2013

-Item 1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	LEI 001 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
002	LEI 002 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
003	LEI 003 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
004	LEI 004 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
005	LEI 005 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
006	LEI 006 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
007	LEI 007 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
008	LEI 008 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
009	LEI 009 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
010	LEI 010 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
011	LEI 011 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
012	LEI 012 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
013	LEI 013 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
014	LEI 014 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
015	LEI 015 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
016	LEI 016 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
017	LEI 017 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
018	LEI 018 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
019	LEI 019 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
020	LEI 020 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
021	LEI 021 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
022	LEI 022 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
023	LEI 023 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
024	LEI 024 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
025	LEI 025 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
026	LEI 026 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
027	LEI 027 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
028	LEI 028 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
029	LEI 029 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
030	LEI 030 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
031	LEI 031 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
032	LEI 032 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
033	LEI 033 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
034	LEI 034 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
035	LEI 035 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
036	LEI 036 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
037	LEI 037 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
038	LEI 038 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
039	LEI 039 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
040	LEI 040 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
041	LEI 041 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
042	LEI 042 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
043	LEI 043 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
044	LEI 044 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
045	LEI 045 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
046	LEI 046 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
047	LEI 047 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
048	LEI 048 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00
049	LEI 049 - CARRIÃO BOMBA D'ÁGUA	01	1.000,00	1.000,00
050	LEI 050 - MOTOR ELÉTRICO	01	900,00	900,00

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Data: _____



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 85/2013

Página

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs	
Fornecedor: 35285-4 - ESTRELO COMÉRCIO DE PROD. E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 04.79.7470/00-11 Telefone: 45-3322725 Status: Habilitado									
Lote 001 - CARRIAGEM PARA CASE W 80 F									
001	0141 Peças de substituição	PE	1,00	Habilitado		12.000,00	12.000,00		
011	0142 Serviços mecânicos	HO	1,00	Habilitado		11,00	11,00		
Lote 002 - CARRIAGEM PARA RICOH 650									
002	0141 Peças de substituição	PE	1,00	Habilitado		15.000,00	15.000,00		
005	0142 Serviços mecânicos	HO	1,00	Habilitado		11,00	11,00		
Lote 003 - RETRO ESCAVADORA CAT 415 D									
007	2141 Peças de substituição	PE	1,00	Habilitado		16.000,00	16.000,00		
008	2142 Serviços mecânicos	HO	4,00	Habilitado		11,00	44,00		
Lote 004 - MOTOR DIESEL JOHN DEERE 65									
001	0141 Peças de substituição	PE	1,00	Habilitado		18.000,00	18.000,00		
002	0142 Serviços mecânicos	HO	25,00	Habilitado		11,00	275,00		
Lote 005 - MOTOR DIESEL JOHN DEERE 65									
001	0141 Peças de substituição	PE	1,00	Habilitado		23.000,00	23.000,00		
002	0142 Serviços mecânicos	HO	1,00	Habilitado		16,00	16,00		
Fornecedor: 34870-4 - MELSON PEREIRA CNPJ: 01.035.840/00-01 Telefone: 45-3540-1441 Status: Habilitado									
Lote 001 - TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL 80									
001	0141 Peças de substituição	PE	1,00	Habilitado		2.500,00	2.500,00		
002	0142 Serviços mecânicos	HO	27,00	Habilitado		115,00	3.105,00		
Lote 002 - TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE 560U									
001	0141 Peças de substituição	PE	1,00	Habilitado		7.000,00	7.000,00		
002	0142 Serviços mecânicos	HO	25,00	Habilitado		115,00	2.875,00		
Fornecedor: 35126-4 - RODRIGUES COMÉRCIO DE PEÇAS (TDA) CNPJ: 02.374.080/00-01 Telefone: 45-3222-2893 Status: Habilitado									
Lote 004 - RETRO ESCAVADORA NEW HOLLAND D 50									
001	0141 Peças de substituição	PE	01	Habilitado		15.000,00	15.000,00		
002	0142 Serviços mecânicos	HO	20,00	Habilitado		115,00	2.300,00		
Fornecedor: 35225-3 - SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0004-95 Telefone: Status: Habilitado									
Lote 006 - MOTOR DIESEL JOHN DEERE 440									
007	2141 Peças de substituição	PE	1,00	Habilitado		25.000,00	25.000,00		
008	2142 Serviços mecânicos	HO	14,00	Habilitado		115,00	1.610,00		
Lote 008 - ESCAVADORA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E 135									
007	2141 Peças de substituição	PE	1,00	Habilitado		21.000,00	21.000,00		
008	2142 Serviços mecânicos	HO	20,00	Habilitado		115,00	2.300,00		
Fornecedor: 35111-1 - TRATOR MAX COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ: 04.983.113/0001-86 Telefone: Status: Habilitado									
Lote 009 - MASSEY FERGUSSON 85 H5									
001	0141 Peças de substituição	PE	1,00	Habilitado		15.000,00	15.000,00		
002	0142 Serviços mecânicos	HO	27,00	Habilitado		115,00	3.105,00		
Lote 005 - ROLD COMPRESSOR MILLER VAP 50									
001	2141 Peças de substituição	PE	1,00	Habilitado		12.000,00	12.000,00		
002	2142 Serviços mecânicos	HO	25,00	Habilitado		115,00	2.875,00		
							VALOR TOTAL	117.765,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2013

Relação de Participantes

Pregão 85/2013

6
315

Página 1

Código	EMPRESA	Fornecedor	Valor
4. Critérios de desempate em caso de empate de complementos nº 23/2013			
001-1	11991172607-00	EXATORMAXIMILIANO DE SA LOPES E REAÇÕES LTDA	100,00%
001-2	06224121000-00	8-ARQUIVAMENTO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	100,00%
00270-0	21090460001-00	HELSON PEREIRA	100,00%
99000-1	08711747000-00	BERTOLDI COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS LTDA ME	100,00%
99100-1	02774640001-00	RODRIGUES COMERCIO DE PECARINHA	100,00%

Data de emissão: 06/05/2013

Tela 01 de 01 - 006

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013 de 09/07/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade **PREGÃO, PRESENCIAL**, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR LOTE**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013.

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte [remoção] para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
NELSON PERSZEL	31.036.549/0001-43
TRATORMAX COM DE PECAS PARA TRATORES LTD	24.993.112/0001-60
BERFELD - COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME	28.717.740/0001-77
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	26.724.121/0034-46
RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA	92.374.646/0001-01

3. Empresa(s) Vencedora(s):

BERFELD - COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME vencedor dos lotes nºs 1 (20,2%), 2 (20,2%), 5 (20,2%), 7 (20,2%) e 10 (20,1%), totalizando um valor de R\$ 156.356,80 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); NELSON PERSZEL vencedor dos lotes nºs 10 (20,2%) e 11 (20,3%) totalizando R\$ 29.378,05 (vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos); RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA vencedor do lote nº 4 (20,2%) totalizando R\$ 21.256,80 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos lotes nºs 6 (20,1%) e 8 (20,1%) totalizando um valor de R\$ 72.645,50 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e TRATORMAX COM.DE PECAS PARA TRATORES LTDA vencedor dos lotes nºs 3 (20,5%) e 9 (20,1%) totalizando um valor de R\$ 35.948,90 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 085/2013 de 09/07/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 24/07/2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/07/2013.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 26/08/2013
 JORNAL: Jornal do Município
 EDIÇÃO: 922
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Marilis Cristina Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 26/07/2013
 JORNAL: Jornal do Município
 EDIÇÃO: 0395
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

338

Terça-feira, 25 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001/94 de 04 de Outubro de 1994

Ano II - Edição Nº 0095

Página 01 de 06

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 1020012 - AO CONTRATO Nº 1000012 E TERMO ADITIVO Nº 1020012
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste e Jorge Ivo da Silva
 OBJETO: Promoção de Prato de Alimentação
 DATA: 30/05/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 1040012 - AO CONTRATO 1000012 e Aditivo nº 41,2013
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste e RICHARD WEDANES DA SILVA
 OBJETO: Promoção de Prato
 DATA: 30/05/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 - PROCESSO Nº 281/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por se, Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, por meio do Pregão Presencial nº 082/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA, mediante, que encoraja-se a todos a apresentar Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de: Por term que será regido pela Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 31.720/06 de 28/06/2006 e regulamentado pela Lei nº 2665 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO PARA OS VEÍCULOS E VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
 2. PREGÃO MÁXIMO TOTAL: R\$ 76.100,00 (Setenta e Seis Mil, Cem e Trinta e Três Reais). Os valores detalhados dos itens serão determinados no Edital.
 3. DATA DE ABERTURA: DIA 28 DE JUNHO DE 2013 às 09:00 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Trabalho do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, com o Pregador e Equipe de Apoio do Edital, e a mesma poderá ser realizada presencialmente e concomitante com o Pregão na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em frente ao edifício (R.00 da Rua) nº 1330 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações sobre o Edital e a venda do Edital de Licitação dos empenhos poderão ser obtidas em: (a) Edital em duas cópias.
- Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de junho de 2013.
 RICHARD ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal
 MARLENE CRISTINA LONHA, Pregadora

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2013 de 12/07/2013.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ, em cumprimento ao disposto na Lei 8.006/93 de 21 de junho de 1993, em suas alterações introduzidas pela Lei 8.653 de 05 de junho de 1994 e outras leis, e no Complemento 101 de 24 de Maio de 2000, TORNA PÚBLICO o resultado da Licitação na modalidade CONVITE, por MENOR PREÇO, por meio:

1. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em segurança patrimonial de serviços de segurança para o setor de segurança de responsabilidade civil e segurança total de veículos de propriedade do município.
2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da empresa	CNPJ da empresa	Inscrição
MARLENE CRISTINA LONHA SA	07.071.943/0001-00	10811702/0
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS S.A.	06.965.999/0001-07	10441102/0
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS S.A.	07.965.999/0001-07	10441102/0
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS S.A.	07.965.999/0001-07	10441102/0

3. Empresa(s) Participante(s): MARLENE CRISTINA LONHA SA - vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 4.133,00 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS S.A. - vencedora dos itens 04 e 05 do lote 001 - Segurança de Viagem - valor total de R\$ 1.241,30 (um mil, duzentos e quarenta e um reais); e ALLIANZ SEGUROS S.A. - vencedora do item 06 do lote 001 - Segurança de Assistência Social - valor total de R\$ 2.725,70 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).

4. Data de abertura: O Edital Nº 082/2013 teve sua abertura em reunião realizada com a presença de 03 (três) membros do Conselho de Licitação, no dia 24/07/2013 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, em duas cópias, pelas empresas apresentadoras, Termos de Referência do Edital para contratação de serviços.
 Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/07/2013.

GERALDO VAGNER
 Comissão de Licitação

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 de 09/07/2013

MARLENE CRISTINA LONHA SA, no município de Pregão Presencial Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, mediante do Edital nº 082 de 11 de junho de 2013 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 31.720/06 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.653, de 05 de junho de 1994 e demais legislações especiais do Brasil relativas às regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, por meio de PERCENTUAL DE DESCONTO POR OTE, mediante:

1. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, óleo do motor e transmissão, jato de óleo, máquinas, peças e acessórios, pertencente à Frota do município de Santo Antônio do Sudoeste.
2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da empresa	CNPJ da empresa
MARLENE CRISTINA LONHA SA	07.071.943/0001-00
TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	06.965.999/0001-07
TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	06.965.999/0001-07
TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	06.965.999/0001-07

3. Empresa(s) Participante(s): BERRELO - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

3. Empresa(s) Participante(s): TRATORMAX COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 8



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 085/2013 de 09/07/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, **HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s): **BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME** vencedor dos lotes nºs 1 (20,2%), 2 (20,2%), 5 (20,2%), 7 (20,2%) e 10 (20,1%), totalizando um valor de R\$ 156.556,80 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); **NELSON PERSZEL** vencedor dos lotes nºs 10 (20,2%) e 11(20,3%) totalizando R\$ 29.378,05 (vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos); **RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA** vencedor do lote nº 4 (20,2%) totalizando R\$ 21.256,80 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora dos lotes nºs 6 (20,1%) e 8 (20,1%) totalizando um valor de R\$ 72.645,50 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **TRATORMAX COM.DE PECAS PARA TRATORES LTDA** vencedor dos lotes nºs 3 (20,5%) e 9 (20,1%) totalizando um valor de R\$ 35.948,90 (trinta e cinco reais novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/08/2013
JORNAL: Jornal do Sudoeste
EDIÇÃO: 922
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/07/2013
JORNAL: Sistema
EDIÇÃO: 0395
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

341

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 24/07/2013 e o parecer da Assessoria Jurídica:

1.1 Após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO, presencial, por lote, nº 085/2013 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME vencedor dos lotes nºs 1 (20,2%), 2 (20,2%), 5 (20,2%), 7 (20,2%) e 10 (20,1%), totalizando um valor de R\$ 156.550,80 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); NELSON PERSZEL vencedor dos lotes nºs 10 (20,2%) e 11 (20,3%) totalizando R\$ 20.378,05 (vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos); RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA vencedor do lote nº 4 (20,2%) totalizando R\$ 21.256,80 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos lotes nºs 6 (20,1%) e 8 (20,1%) totalizando um valor de R\$ 72.645,50 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e TRATORMAX COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA vencedor dos lotes nºs 3 (20,5%) e 9 (20,1%) totalizando um valor de R\$ 35.948,90 (trinta e cinco reais novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 085/2013 de 09/07/2013, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 085/2013 de 09/07/2013.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	420	05.001.26.782.26012-009	0
2013	430	05.001.26.782.26012-009	504
2013	450	05.001.26.782.26012-009	0
2013	460	05.001.26.782.26012-009	504

Santo Antonio do Sudoeste, 24/07/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº 08.717.747/0001-77

Representante: CLAUDIMIRO COLLI

CPF nº 197.253.709-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 156.556,80 (Cento e Cinqüenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 23/07/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	01/08/2013
JORNAL:	Jornal do
	Paraná
EDIÇÃO:	982
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/07/2013
JORNAL:	Jornal do
	Paraná
EDIÇÃO:	0395
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8
345

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRATORMAX COM.DE PECAS PARA TRATORES LTD

CNPJ Nº 04.983.112/0001-60

Representante: DIRCEU RODRIGUES

CPF nº 451.852.399-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 35.948,90 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 23/07/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	01/08/2013
JORNAL:	Fornal da Município
NUM. AC.	929
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/07/2013
JORNAL:	Jornal
NUM. AC.	0395
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

34

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 82.374.646/0001-01

Representante: JOÃO ANTONIO BELLON

CPF nº 242.307.869-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 21.256,80 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 23/07/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 01/08/2013
JORNAL: Jornal da Prefeitura
Nº: 422
INSTITUICAO DE ORCENACAO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/07/2013
ORCENACAO: Sistema
Nº: 0298
INSTITUICAO DE LICITACAO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

345

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 06.224.121/0004-46

Representante: WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA

CPF nº 667.723.629-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 72.645,50 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)

VIGÊNCIA: 23/07/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2013.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	01/08/2013
JORNAL:	Jornal do Paraná
Nº:	428
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/07/2013
JORNAL:	Paraná
Nº:	0284
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



340 E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NELSON PERSZEL

CNPJ Nº 81.036.949/0001-43

Representante: NELSON PERSZEL

CPF nº 368.823.059-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 29.378,05 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 23/07/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/07/2013
TIPO DE VEÍCULO:	diário de imprensa
Nº DE VEÍCULO:	302
LOCAL DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/07/2013
TIPO DE VEÍCULO:	diário
Nº DE VEÍCULO:	0395
LOCAL DE LICITAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 186/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRATORMAX COM.DE PECAS PARA TRATORES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001 55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro TRATORMAX COM.DE PECAS PARA TRATORES LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 04.983.112/0001-60, com sede na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

ITENS									
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
3	1	9141	Peças de substituição MASSEY FERGISSON 801-S		PEÇA	1,00	10.000,00	10.000,00	
3	2	9142	Serviços mecânicos MASSEY FERGISSON 80 HS		HORAS	60,00	111,30	6.578,00	
9	1	9141	Peças de substituição ROLO COMPRESSOR MILLER VAP 55		PEÇA	1,00	12.000,00	12.000,00	
9	2	9142	Serviços mecânicos ROLO COMPRESSOR MILLER VAP 55		HORAS	66,00	111,89	7.276,90	
TOTAL								35.948,90	

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Presencial Nº. 085/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 35.948,90 (Trinta e Cinco Mil),

J. J. J.



340

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Novocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme execução dos serviços, mediante autorização prévia do Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programático	Fórmula de recurso	Natureza da despesa
420	05.001.26.782.260/2-009	0	3.3.90.30.30.00
430	05.001.26.782.260/2-009	50a	3.3.90.30.30.00
450	05.001.26.782.260/2-009	0	3.3.90.30.60.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art 57 parágrafos 1º e 2º da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término **23/07/2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Dilci



350

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será ODONIAS O MORESCO - SECRETARIO DE OBRAS PÚBLICAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a

Dizem

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

Dizem



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de julho de 2013

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

Dirceu Rodrigues

TRATORMAX COM.DE PECAS PARA TRATORES LTD
CNPJ Nº 04.983.112/0001-60
DIRCEU RODRIGUES
CPF Nº 451.852.399-72

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2013
Pregão nº 85/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.717.747/0001-77, neste ato representada por CLAUDIMIRO COLLI, portador do CPF nº 197.253.709-10 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, vigente de 23/07/2014 à 22/07/2015

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Oitava - Vigência

O Contrato tem vigência prorrogada de 23/07/2014 à 22/07/2015, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2013
Pregão Nº 85/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BERFELD LOMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME;
VIGENCIA ATUAL: 2/07/2015
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal.
e pela contratada: CLAUDIMIRO COLLI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/07/2014
JORNAL: Diário
EDIÇÃO: 0648
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/07/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 907
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2013
Pregão nº 85/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.382/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTEGA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0004-46, neste ato representada por **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 667.723.629-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Fem, entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, vigente de 23/07/2014 à 22/07/2015.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada de 23/07/2014 à 22/07/2015, podendo ainda ser prorrogado por mutuo acordo entre as partes mediante lavatura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte e dois dias de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Denise da Silva
Coordenadora Adm
Pública Cascavel
Shark Máquinas

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ n.º 06.224.121/0004-46

WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA

CPF n.º 667.723.629-34



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2013
Pregão Nº 85/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;

VIGENCIA ATUAL: 22/07/2015

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25.07.2014
JORNAL: Diário
EDICÃO: 0648
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26.07.2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDICÃO: 801
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2013
Pregão nº 85/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrita no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **NELSON PERSZEL**, inscrita no CNPJ sob n.º 81.036.949/0001-43, neste ato representada por **NELSON PERSZEL**, portador do CPF nº 368.823.059-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, vigente de 23/07/2014 à 22/07/2015.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada de 23/07/2014 à 22/07/2015, podendo ainda ser prorrogado por outro acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte e dois dias de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

NELSON PERSZEL
CNPJ n.º 81.036.949/0001-43
NELSON PERSZEL
CPF n.º 368.823.059-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2013
Pregão Nº 85/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

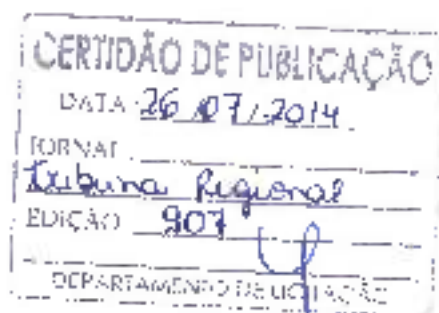
CONTRATADA: NELSON PERSZEL;

VIGENCIA ATUAL: 22/07/2015

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: NELSON PERSZEL - Representante Legal





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2013
Pregão nº 85/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.562/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa NELSON PERSZEL, inscrita no CNPJ sob n.º 81.036.949/0001-43, neste ato representada por NELSON PERSZEL, portador do CPF nº 368.823.059-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 7.228,90 (Sete Duzentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste, nos seguintes termos e condições, incluindo acréscimo do ANEXO I.

ITENS										
Lote	Item	Código do prod./serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total		
11	1	9141	Peças de substituição TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 85		PEÇA	1				
11	2	9142	Serviços mecânicos		HORAS	81	10 625,00	10 625,00		
12	1	9141	Peças de substituição TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE 5600		PEÇA	1	115,71	115,71		
12	2	9142	Serviços mecânicos TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE 5600		HORAS	60	8 750,00	8 750,00		
TOTAL								115,71	7 859,44	36.606,95

Cláusula Terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço total de **R\$ 36.606,95 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, primeiro dia de abril de 2011



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-85
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

NELSON PERSZEL
CNPJ n.º 81.036.949/0001-43
NELSON PERSZEL
CPF n.º 368.823.059-00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I

Planilha referente ao quantitativo acrescido:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
11	1	9141	Peças de substituição TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 85		PEÇA		2.125,00	2.125,00	
11	2	9142	Serviços mecânicos		HORAS	16	115,71	1.851,36	
12		9141	Peças de substituição TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE 5600		PEÇA	1	1.750,00	1.750,00	
12	2	9142	Serviços mecânicos TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE 5600		HORAS	13	115,58	1.502,54	
TOTAL									7.228,90



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2013
Pregão Nº 85/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NELSON PERSZEL;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.228,90 (Sete Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: NELSON PERSZEL - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03.04.2014
JORNAL: Tribuna
Regional
FOLHA: 064
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 02.04.2014
JORNAL: Diário
FOLHA: 0569
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 189/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado NELSON PERSZEL.

Pelo presente instrumento particular entre de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 73.927.582/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal senhor LAURIDOU ANTONIO DICHTSA, inscrito no CPF sob nº 020.697.081-77 e endereço assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro NELSON PERSZEL, inscrito no CPF sob nº 81.036.9-99/9993-40, com sede na cidade de Itapecirica/PR, doravante designado CONTRATADA, estas de as partes supracitadas e suas alterações e suas alterações subsequentes, opulata o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREÇÃO PRESENCIAL Nº 085/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remissão) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antônio do Oeste.**

Sendo a sua prestação detalhada dos seguintes itens:

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	1	9141	Peças de substituição TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 65		PEÇA	1,00	8.500,00	8.500,00
11	2	9142	Serviços mecânicos		HORAS	65,00	116,71	7.588,15
12	1	9141	Peças de substituição TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE 5500		PEÇA	1,00	7.000,00	7.000,00
12	2	9142	Serviços mecânicos TRATOR AGRICOLA JOHN DEERE 5500		HORAS	65,00	115,56	7.511,40
TOTAL								29.378,05

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todas as suas partes, as condições expressas no edital de **Preção Presencial Nº. 085/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.117, de 06 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, remanecendo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de **R\$ 29.378,05 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos)**, sendo **valor contratado**, daqui por diante designado **VALOR CONTRATUAL**.

Parágrafo Único. Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a manutenção especializada, materiais, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, férias, transportes, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificação a presença de lucros e quaisquer despesas de indenização incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias** após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado, pagando-se somente mediante execução dos serviços mediante autorização prévia do Departamento de Contas.

Parágrafo Segundo. A falta após protocolada será contada e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências de a cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Etiqueta, as certificações comprova da a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte **Orçamento Financeiro**:

Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
430	05.001.26.782.26012-009	504	3.3.90.39.00.00
450	05.001.26.782.26012-009	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REALISTE

O preço estabelecido no presente contrato somente poderá reajustar baseado nos arts. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666, 93 e alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços de obras e instalações contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término **23/07/2014** podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante assinatura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.142 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não utilizado dentro do prazo legal, extingui-se na data do vencimento do prazo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, reter e o objeto deste contrato nas condições acordadas e da CONTRATADA, pagar o valor ajustado na forma e no prazo contratual.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

Assumir a execução dos serviços na forma e/ou ajustada;
Assumir os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
Cumprir durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Representar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pela administração e fiscalização da execução do contrato são ODONILAS DIMECO MARIANO - S. J. PÉREZ e D. S. OBRAS PÚBLICAS

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empêlo, isentando em consequência o município de quaisquer outros atos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicada a multa oficial (INFLAÇÃO) para atualização monetária, nos termos da Artigo 40 - XIV - letra "C" da Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer das letras elencadas no art. 74 e seguintes da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Único. A CONTRATADA perderá os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e notas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de processo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou notas.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Apresente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Com o momento a celebração do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrer as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 662,903.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, conceitual, civil, penal ou Fiscal, incluindo a solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas obrigações inclusive as que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.662,903 e das disposições gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Para efeito de foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por equidade, justiça e correção, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) cópias iguais e autênticas para todas as fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de agosto de 2011.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

NELSON PERSZEL
CPF Nº 81.036.949/0001-43
NELSON PERSZEL
CPF Nº 368.823.059-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLI ORTOLAN
CPF Nº 717.601.079-16

MARIA FORTANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 166.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2013
Pregão nº 85/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIZA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **TRATORMAX COM.DE PECAS PARA TRATORES LTD**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.983.112/0001-60, neste ato representada por **DIRCEU RODRIGUES**, portador do CPF nº 451.852.399-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para o Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, vigente de 23/07/2014 à 22/07/2015.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada de 23/07/2014 à 22/07/2015, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte e dois dias de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

TRATORMAX COM. DE PECAS PARA TRATORES LTD
CNPJ n.º 04.983.112/0001-60
DIRCEU RODRIGUES
CPF n.º 451.852.399-72



Carimbo

Rua Rio Negro 698
São Cristóvão
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

(45)3227 2683

TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2013
Pregão nº 85/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.882/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.374.646/0001-01, neste ato representada por **JOÃO ANTONIO BELLON**, portador do CPF nº 212.307.669-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantagemidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, vigente de 23/07/2014 à 22/07/2015.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada de 23/07/2014 a 22/07/2015, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante assinatura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte e dois dias de julho de 2011.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ n.º 82.374.646/0001-01
JOÃO ANTONIO BELLON
CPF n.º 242.307.669-04



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2013
Pregão Nº 95/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

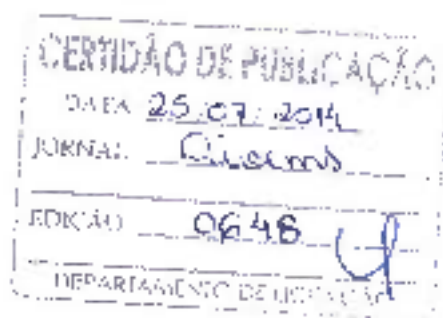
CONTRATADA: RODAMOTRIZ COMERCIO DE PEÇAS LTDA;

VIGÊNCIA ATUAL: 22/07/2013

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO ANTONIO BELLOK - Representante Legal





Engenharia

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2013
Pregão presencial nº 85/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.717.747/0001-77, neste ato representada por **CLAUDIMIRO COLLI**, portador do CPF nº 197.253.706/10 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo;

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 38.943,62 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra, e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste, nos seguintes termos e condições, conforme parágrafo abaixo:

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total	
	1	1	9141	Peças de substituição CARREGADEIRA CASE W20 F	PEÇA	1,00	5.603,00	5.603,00	
	1	2	9142	Serviços mecânicos CARREGADEIRA CASE W20 E	HORAS	22,00	111,72	2.457,84	
	2	1	9141	Peças de substituição CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III	PEÇA	1,00	3.750,00	3.750,00	
	2	2	9142	Serviços mecânicos CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III	HORAS	27,00	111,72	3.016,44	
	5	1	9141	Peças de substituição RETRO ESCADEIRA CATERPILLAR 415 D	PEÇA	1,00	4.060,00	4.060,00	
	5	2	9142	Serviços mecânicos RETRO ESCADEIRA CATERPILLAR 416 D	HORAS	20,00	111,72	2.234,40	
	7	1	9141	Peças de substituição MOTONIVELADORA FAY ALLIS FG 85	PEÇA	1,00	4.500,00	4.500,00	
	7	2	9142	Serviços mecânicos MOTONIVELADORA FAY ALLIS FG 85	HORAS	21,00	111,72	2.346,12	
	10	1	9141	Peças de substituição TRATOR ESTEIRA KOMATSU D 55A	PEÇA	1,00	7.000,00	7.000,00	
	10	2	9142	Serviços mecânicos TRATOR ESTEIRA KOMATSU D 55A	HORAS	37,00	111,96	4.142,52	
	TOTAL								38.943,62

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço total de R\$ 195.500,42 (cento e noventa e cinco mil quinhentos reais e quarenta e dois por cento)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

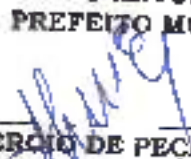
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, onze dias de fevereiro de 2015



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.382/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ n.º 08.717.747/0001-77
CLAUDIMIRO COLLI
CPF n.º 197.253.709-10



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2013
Pregão Nº 85/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remoção) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 38.943,62 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CLAUDIO MIRO COLLI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/02/2015
JORNAL: O DIÁRIO
EDICÇÃO: 787 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/02/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDICÇÃO: 981 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

38.943,62

Contrato de fornecimento nº 085/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.927.582/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO GILZINA, inscrito no CPF sob o nº 020.697.080-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro BERFELD - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.747.000/0001-77, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/91 e suas alterações subsequentes, a qual a presente contrata em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remocão) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

Sendo a empresa responsável pelas seguintes itens:

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	9141	Peças de substituição CARRREGADEIRA CASE W20 E		PEÇA	1,00	22.000,00	22.000,00
1	2	9142	Serviços mecânicos CARRREGADEIRA CASE W20 E		HORAS	93,00	111,72	10.399,96
2	1	9141	Peças de substituição CARRREGADEIRA MICHIGAN 75 II		PEÇA	1,00	15.000,00	15.000,00
2	2	9142	Serviços mecânicos CARRREGADEIRA MICHIGAN 75 II		HORAS	110,00	111,72	12.289,20
5	1	9141	Peças de substituição RETRO ESCADORA CATERPILLAR 416 D		PEÇA	1,00	16.000,00	16.000,00
5	2	9142	Serviços mecânicos RETRO ESCADORA CATERPILLAR 416 D		HORAS	80,00	111,72	8.937,60
7	1	9141	Peças de substituição MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 85		PEÇA	1,00	18.000,00	18.000,00
7	2	9142	Serviços mecânicos MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 85		HORAS	85,00	111,72	9.496,20
10	1	9141	Peças de substituição TRATOR ESTEIRA KOMATSU D 50A		PEÇA	1,00	28.000,00	28.000,00
10	2	9142	Serviços mecânicos TRATOR ESTEIRA KOMATSU D 50A		HORAS	150,00	111,96	16.794,00
TOTAL								156.456,80

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Pregão Presencial Nº. 085/2013 e integrante com seus anexos, a proposta da contratada e de acordo com a Lei 10.520/02 e a Lei de julho de 2002 - Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.066, de 21 de junho de 1990, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução ordinária, restando sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 156.456,80 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), não sendo cobrada nenhuma taxa adicional VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único. Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídas todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, despesa e fornecimento de material bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes de atividade exercida, verificada a existência de fatos e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado pagando-se somente conforme execução dos serviços e fornecimento das peças, mediante autorização prévia do Departamento de Contas.

Parágrafo Segundo. A nota após providenciada será entregue e ratificada pelo contratante. No caso de se emitir anotações, sua cancelação é protocolar e devolvida imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Letra de crédito o comprovante de sua



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas diretas e indiretas do presente contrato serão efetuadas a conta da seguinte natureza da despesa:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa
420	05.001.26.782.2001.2.009	0	3.3.50.30.00.00
430	05.001.26.782.25012.009	504	3.3.90.33.00.00
450	05.001.26.782.26012.009	0	3.3.90.39.00.00
460	05.001.26.782.26012.009	504	3.3.90.35.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos arts. 35, 40 e 52 da Lei Federal 8.066/90 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos serviços licitados e prestados contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 37 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.066/90.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e terminará em 23/07/2014, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante convenção de termo aditivo contratual nos termos do artigo 37 inciso II da Lei 8.066 de 23 de junho de 1990 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente de contrato se não obtido dentro do prazo legal, extingue-se na data da vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições acordadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) pagar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já executadas no edital e contrato:

- a) apresentar a execução dos serviços na forma ora prevista;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ambientais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato em compatilidade com os negócios por ela assumidos, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprida a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e ambientais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE expedirão de sigilosa forma o necessário para a ocupação e a fiscalização da execução do contrato pela COMISSÃO COMITÊ LICITACIONAL - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,5% (zero por cento) calculada sobre o valor do contrato e/ou na perda de garantia, entrando em vigor após a ocorrência de quaisquer atrasos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Pode ainda o CONTRATANTE, garantida a prova de falta, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 37 da Lei nº 8.066/90.

Parágrafo Segundo. A inexecução total ou a execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Pode ainda o CONTRATANTE, garantida a prova de falta, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 37 da Lei nº 8.066/90.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de todas as parcelas dos serviços, será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária nos termos do Artigo 10, XIV, letra c) da Lei 8.066/90.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações ou supressões contratuais que se



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

facilita necessárias em até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram qualquer das fatos elencados na art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA responde e as despesas da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento está sujeito às disposições expressas na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e pelas preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005 e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será feita através de protocolo. Qualquer outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se aplicam às seguintes disposições gerais:

se não ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do não cumprimento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de licitações com a CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo 1º 8º da Lei 8.666/93.

LI A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal, no fiscal, inclusive a solidiedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e consentidas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em duas vias iguais e autôgrafas para todos os fins de direito, na presença das testemuhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de julho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL


BERFELD - COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CPF Nº 08.717.797/0001-77
CLAUDIMIRO COLLI
CPF Nº 197.253.709-10

Testemuhas

BERNARDETE DE FATIMA TUNELLO ORTIGAN
CPF Nº 717.601.073-28

MAIRA FÁBIA DEZENI SCHISMANN
CPF Nº 056.063.340-04

